

O REDD+ É NOSO!

MATERIAL DE APOIO PARA AS CONSULTAS LIVRES, PRÉVIAS E INFORMADAS (CLPIs)
SOBRE A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ DO PARÁ





O REDD+ É NOSO!

MATERIAL DE APOIO PARA AS CONSULTAS LIVRES, PRÉVIAS E INFORMADAS (CLPIs)
SOBRE A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ DO PARÁ



Maio de 2025



COORDENAÇÃO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

COLABORAÇÃO

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI)

Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH)

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar (SEAF)

PROJETO GRÁFICO, ADAPTAÇÃO E INFOGRAFIA

SSN Comunicação & Conteúdo

AGRADECIMENTOS E COLABORAÇÃO

Agradecemos a todos os representantes das organizações que participaram do processo de construção do Plano Estadual de Consulta do Pará, assim como sua colaboração na construção conjunta deste material didático. Agradecemos, ainda, a todas as demais pessoas que, de alguma forma, colaboraram para a construção deste material e, em especial, aos financiadores deste projeto.



O REDD+ É NOSO!

MATERIAL DE APOIO PARA AS CONSULTAS LIVRES, PRÉVIAS E INFORMADAS (CLPIs)
SOBRE A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+ DO PARÁ



COMO USAR ESTA CARTILHA:



Toda vez que você encontrar um código parecido com este, você pode apontar a câmera do celular e baixar o documento que está sendo tratado.



Toda vez que você encontrar uma figura parecida com esta, estamos propondo alguma forma de você se envolver e/ou buscar mais informações.

anotações

Toda vez que você encontrar comentários ou marcas parecido, estamos destacando ou esclarecendo alguma informação do texto ou das imagens da cartilha.

Sinta-se livre para fazer seus próprios comentários. Este material é seu!



Toda vez que você encontrar uma lista com essas marcas, estamos falando de um processo que está em andamento. Você pode, no futuro, acompanhar os próximos passos com o seu representante.

LINGUAGEM SIMPLES

Toda vez que você encontrar comentários parecidos com este, estamos resumindo ou explicando alguma informação da cartilha.



O QUE VOCÊ VAI ENCONTRAR AQUI:

1 O CAMINHO DAS CONSULTAS LIVRES,
PRÉVIAS E INFORMADAS (CLPIs) - P.8

2 CONTEXTO CLIMÁTICO E A CONSTRUÇÃO
DO SJREDD+ PA - P.15

3 O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE
SALVAGUARDAS (SISREDD+ PARÁ) - P. 35

conteúdo
informativo

4 O ANTEPROJETO DE LEI DO SJREDD+ PA - P.47

5 A ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE
BENEFÍCIOS DO SJREDD+ PA - P.54

6 SUBPROGRAMAS E MECANISMOS DE
ACESSO DE SJREDD+ PA - P.62

objetos de
consulta

1



O CAMINHO DAS CONSULTAS LIVRES, PRÉVIAS E INFORMADAS (CLPIs)

O que são as CLPIs?

A Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) é um **direito garantido** aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (PIQCTs) de participar de decisões sempre que medidas legislativas ou administrativas possam afetar seus recursos, territórios e modos de vida.

Esse direito está assegurado em um **acordo internacional** da Organização Internacional do Trabalho (OIT), chamado de 'Convenção 169', nos seus artigos 6 e 7.

assinado pelo Brasil

ACESSE PELO CELULAR

APONTE A CÂMERA PARA O
CÓDIGO ABAIXO E ACESSE
A CONVENÇÃO 169



"os PIQCTs têm o direito à consulta e participação em decisões, projetos e medidas legislativas ou administrativas que influenciem suas vidas e comunidades"

Para que servem as CLPIs?

O processo de Consulta Livre, Prévia e Informada, ou CLPI, é feito para garantir que povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais (PIQCTs) participem e influenciem o processo de tomada de decisão na construção de políticas de desenvolvimento, projetos de extração de recursos naturais, empreendimentos e/ou normativas governamentais que possam impactar seus modos de vida.

TEMOS A PROPOSTA
DE UMA NOVA LEI!!

ESSA PROPOSTA INFUENCIA
A VIDA DE PIQCTs?

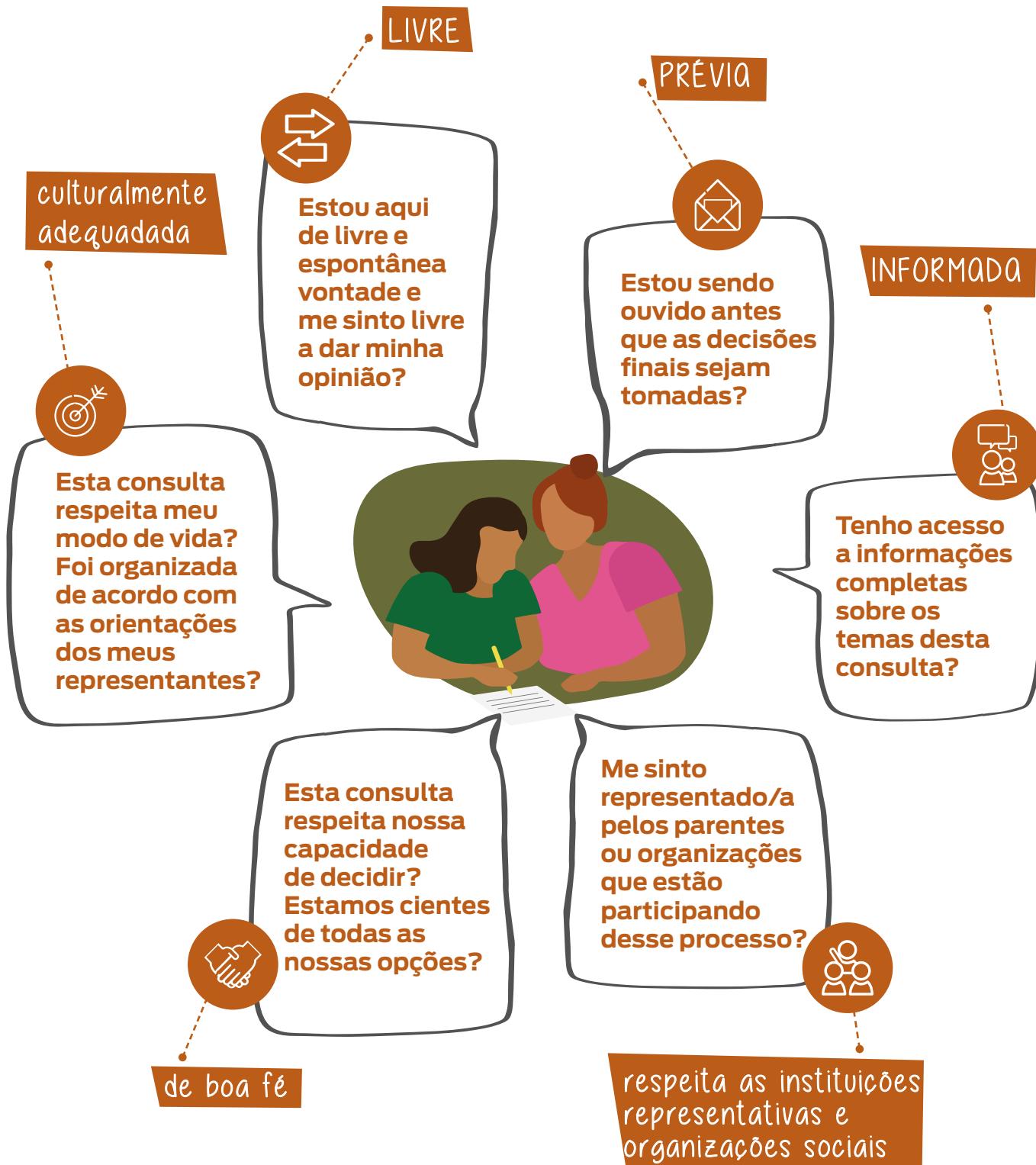
SIM, DE FORMA POSITIVA.
É O QUE QUEREMOS!

ENTÃO VOCÊ PRECISA OUVIR
ESSAS PESSOAS ANTES

Como deve ser uma CLPI?

De acordo com a legislação em vigor e recomendações nacionais e internacionais, a CLPI deve respeitar seis critérios:

CONVERSE COM SEUS COLEGAS
SOBRE AS PERGUNTAS ABAIXO.
ESTÃO SENDO ATENDIDAS?



Caminho das consultas do REDD+

Feito

1. *Preparação do plano de consulta (versão inicial)* nov-dez/2024

2. *Apresentação da versão inicial ao COGES-Clima e ao Ministério Público do Estado do Pará* dez/2024

3. *Contribuições dos segmentos consultados (PIQCTs) ao Plano de Consulta* fev/2025

4. *Disponibilização prévia de informações detalhadas sobre os temas consultados e lançamento dos planos de consulta* maio/2025

5. *Encontros de diálogo intercultural ou Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPIs)* estamos aqui!

6. *Acolhimento das propostas das comunidades*

7. *Decisão dos povos/comunidades consultadas sobre os temas segundo o seu tempo e processos acordados na preparação do plano de consulta*

8. *Consentimento, que pode ser formalizado, ou revisto, a qualquer momento, por meio de acordos ou deliberações registrados em atas e termos de consentimento*

9. *Monitoramento da implementação dos compromissos acordados*

10. *Continuidade dos processos de diálogo e aperfeiçoamento do sistema*

O Plano Estadual para as CLPIs

O plano de consulta foi desenvolvido em amplo diálogo, por iniciativa do Governo estadual do Pará, através de quatro secretarias de Estado que trabalham com **Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQCTAFs)**:



A elaboração do plano para as CLPIs também contou com a importante colaboração metodológica de três redes, que, por meio de sua articulação com as organizações de base, realizaram oficinas e debates sobre o REDD+ e a construção do Sistema Jurisdicional do Pará.



Além de consultar Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais (PIQCTs), o governo também convidou a **agricultura familiar** para o debate.

Os representantes da agricultura familiar irão participar e serão ouvidos através de consultas públicas.



Quem está sendo consultado?



PARA CRIAR UMA LEI QUE
ATENDA TODO O PARÁ, TEMOS QUE
OUVIR A OPINIÃO DE TODOS E
TODAS E CHEGAR A UM CONSENSO



Temas tratados nas CLPI do **SJREDD+ PA:**

As CLPIs têm como objetivo informar, esclarecer e consultar povos e comunidades sobre:

é a sigla para:
Sistema Jurisdicional
de REDD+ do Pará

OBJETOS DA CLPI

1.

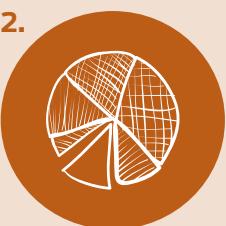


Anteprojeto da Lei de REDD+ do Pará

É a versão preliminar da Lei que está sendo construída para orientar o funcionamento do **SJREDD+ PA**.

A lei traz conceitos, objetivos, princípios e diretrizes de como deverão ser a governança e a governabilidade, fontes dos recursos, tratamento a projetos privados e salvaguardas.

2.



Estratégia de Repartição de Benefícios de REDD+

É o plano que orienta a distribuição dos benefícios e co-benefícios para a sociedade paraense, considerando todos os envolvidos na redução das emissões de carbono.

3.



Subprogramas e Mecanismos de acesso aos benefícios

Os subprogramas de REDD+ são componentes específicos dentro de programas jurisdicionais que indicam como os recursos devem ser implementados. Já os mecanismos de acesso são as formas pelas quais os recursos captados são investidos nos subprogramas.



VOCÊ CONSEGUE ENCONTRAR
OS 3 OBJETOS ACIMA NA
PROGRAMAÇÃO DA CLPI?

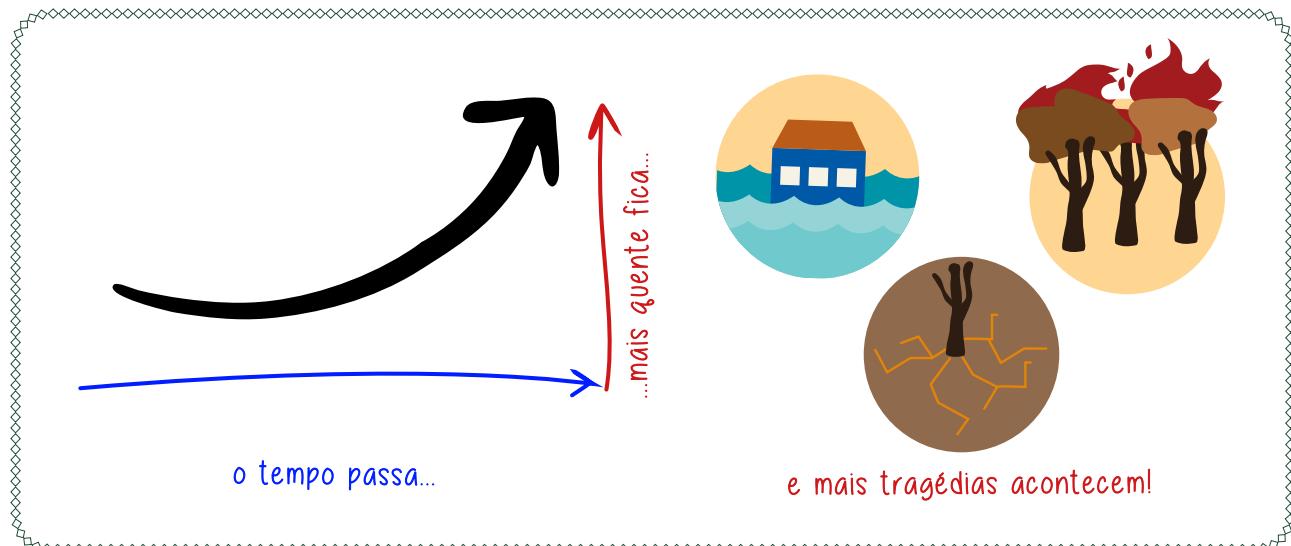
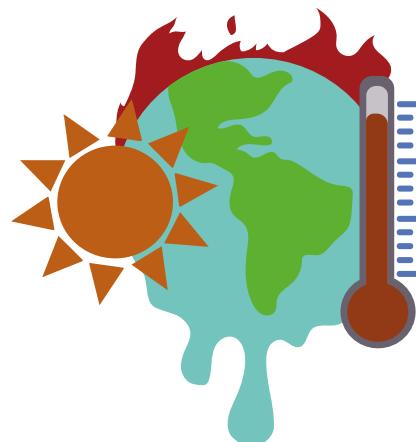
2



CONTEXTO CLIMÁTICO E A CONSTRUÇÃO DO SJREDD+ PA

O que são Mudanças Climáticas?

As mudanças climáticas são alterações nos padrões do clima do nosso planeta ao longo do tempo. Elas são refletidas no aumento ou diminuição da temperatura média da Terra, e causam eventos extremos, como secas e inundações, que se tornam cada vez mais frequentes.



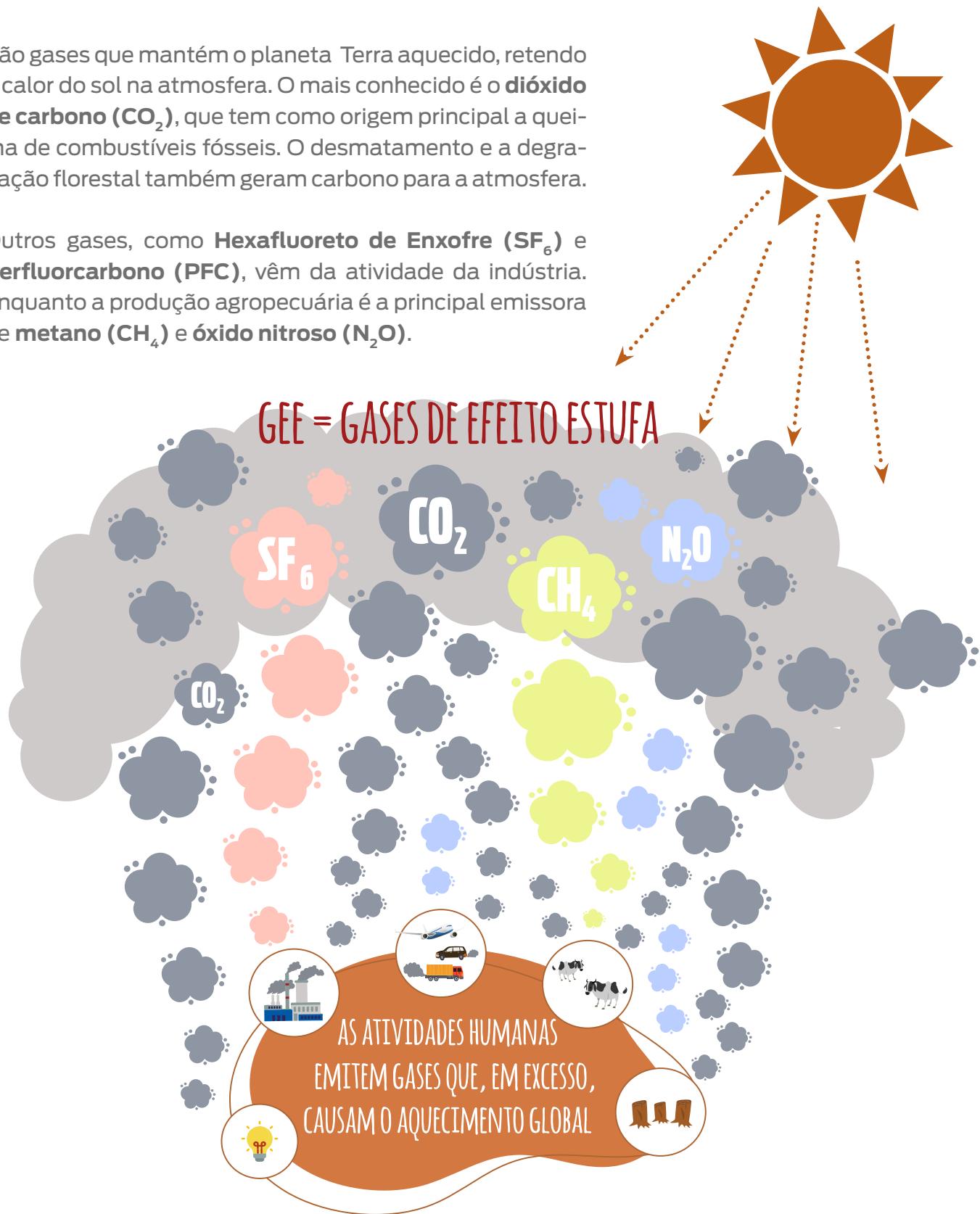
Dados científicos mostram que as alterações no clima que estamos vivenciando atualmente são resultados da ação humana, principalmente de atividades que liberam gases de efeito estufa (GEE) para a atmosfera:



O que são os Gases de Efeito Estufa?

São gases que mantém o planeta Terra aquecido, retendo o calor do sol na atmosfera. O mais conhecido é o **dióxido de carbono (CO₂)**, que tem como origem principal a queima de combustíveis fósseis. O desmatamento e a degradação florestal também geram carbono para a atmosfera.

Outros gases, como **Hexafluoreto de Enxofre (SF₆)** e **Perfluorcarbono (PFC)**, vêm da atividade da indústria. Enquanto a produção agropecuária é a principal emissora de **metano (CH₄)** e **óxido nitroso (N₂O)**.



**O EXCESSO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA ATMOSFERA
PIORA OS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.**

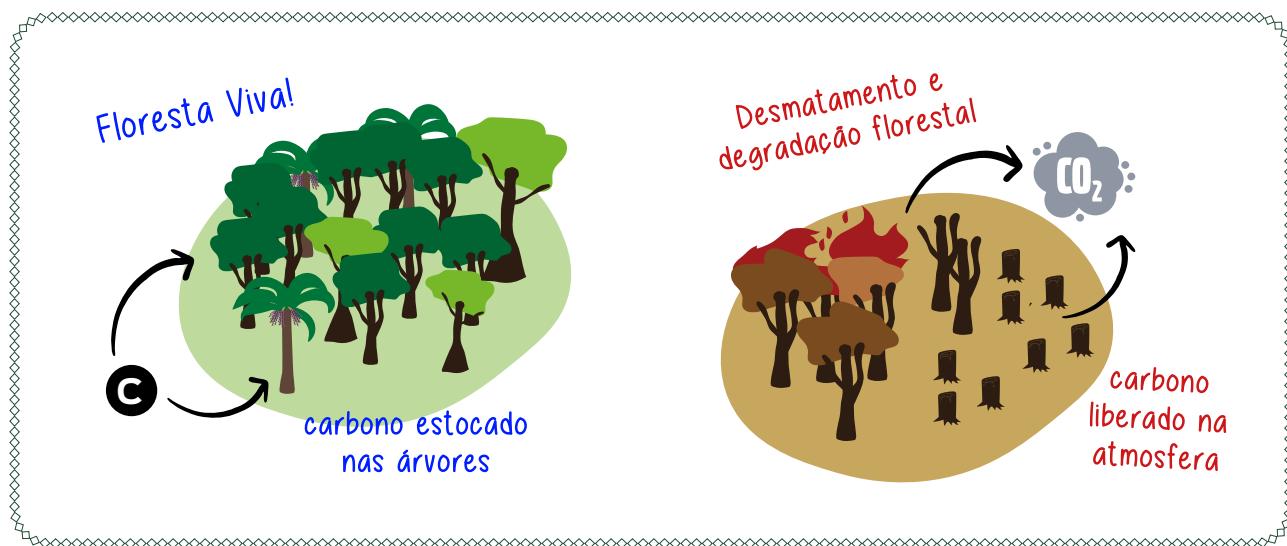
Como esses gases interferem no clima do mundo?

Quando esses gases se acumulam no céu, eles impedem que parte do calor do sol volte para o espaço. Isso deixa a Terra cada vez mais aquecida e isso causa um desequilíbrio no clima do planeta. Nos últimos anos, a humanidade está fazendo com o que o efeito estufa fique mais intenso.

POR ISSO SE FALA EM 'AQUECIMENTO GLOBAL'

O problema começou 200 anos atrás, com a criação da indústria, e continua hoje, hoje com a intensificação de outras atividades humanas como a geração de energia, transportes, aumento da produção de resíduos, desmatamento e queimadas

Além disso, o desmatamento e a destruição da floresta também emitem gases, pois quando uma árvore queima e se decompõe, todo o carbono estocado nela é liberado na forma de gás carbônico (CO_2).



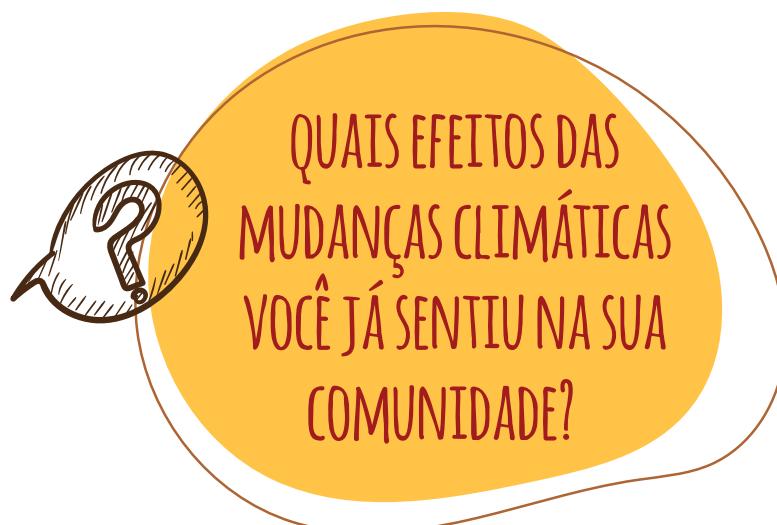
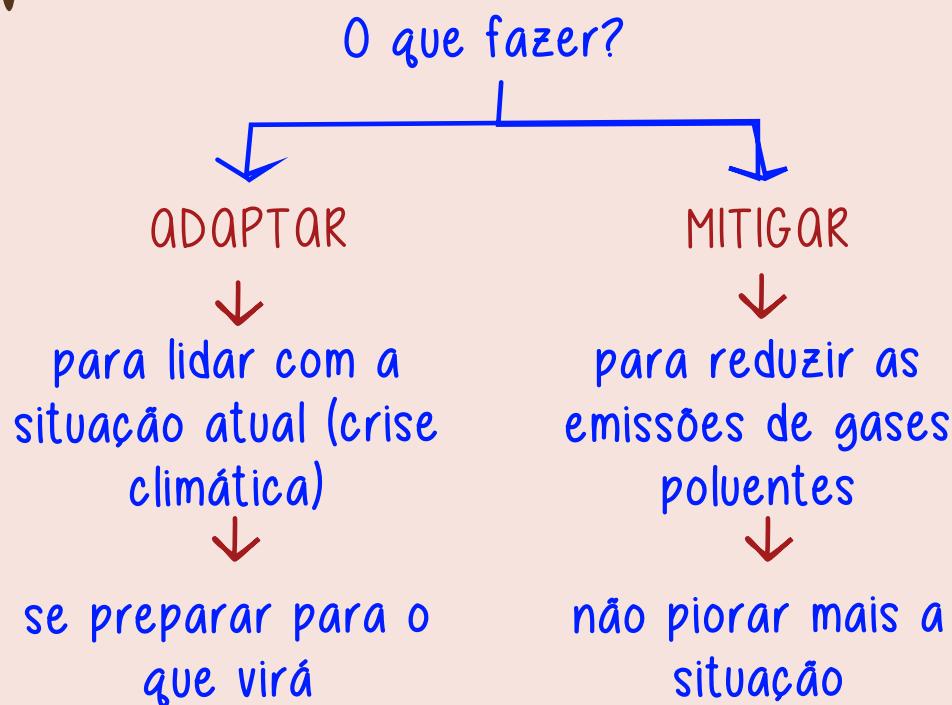
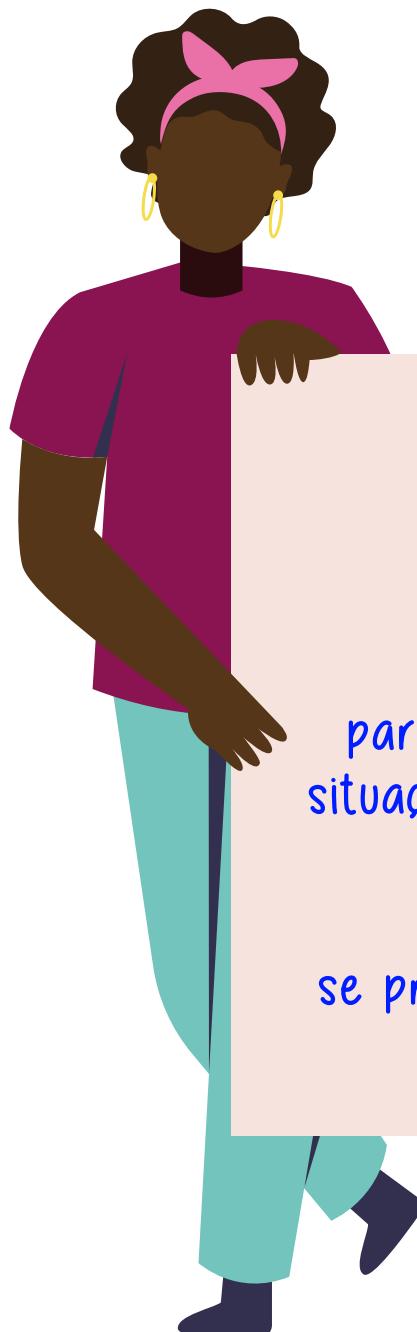
Mas é tanto consumo, tanto desmatamento...
O planeta não está mais conseguindo se recuperar!

GARANTIR O MODO DE VIDA DOS PIQCTAFS É PARTE DA SOLUÇÃO, POIS SEMPRE RESPEITARAM A FLORESTA!

Para conter o avanço da crise climática, é preciso avançar em estratégias de **adaptação e mitigação**.

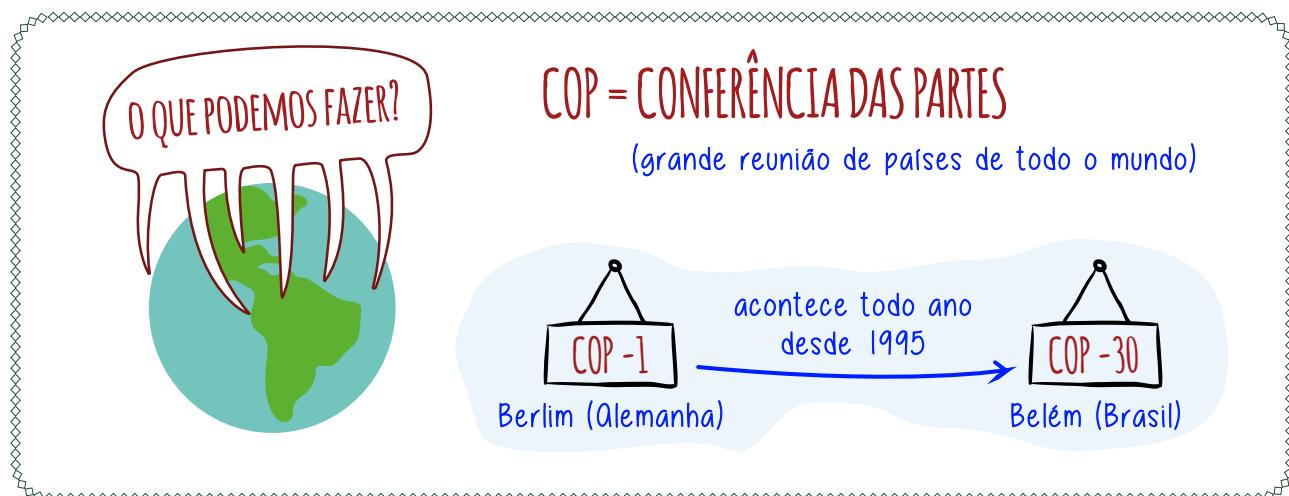
A **adaptação** busca preparar as comunidades para enfrentar – agora – os problemas mais urgentes.

A **mitigação** busca evitar cenários ainda piores, diminuindo a emissão de GEE. Isso pode ser feito pela substituição de derivados do petróleo por combustíveis e energias renováveis, seja na implementação de ações de combate ao desmatamento e a degradação florestal.



Compromissos internacionais para mitigar mudanças do clima

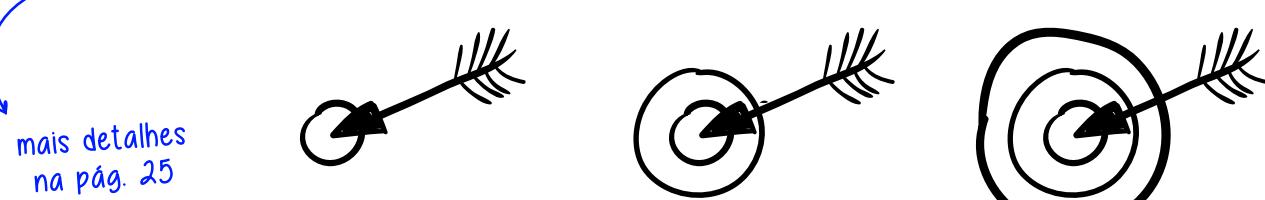
Desde 1995, países do mundo todo se reúnem anualmente para discutir o que fazer diante da crise climática nas reuniões conhecidas como COP.



Em 1997, foi criado o Protocolo de Quioto, primeiro acordo internacional com metas para os países mais ricos, a fim de reduzir as emissões de gases poluentes.

Como Canadá, Japão e outros países da Europa.

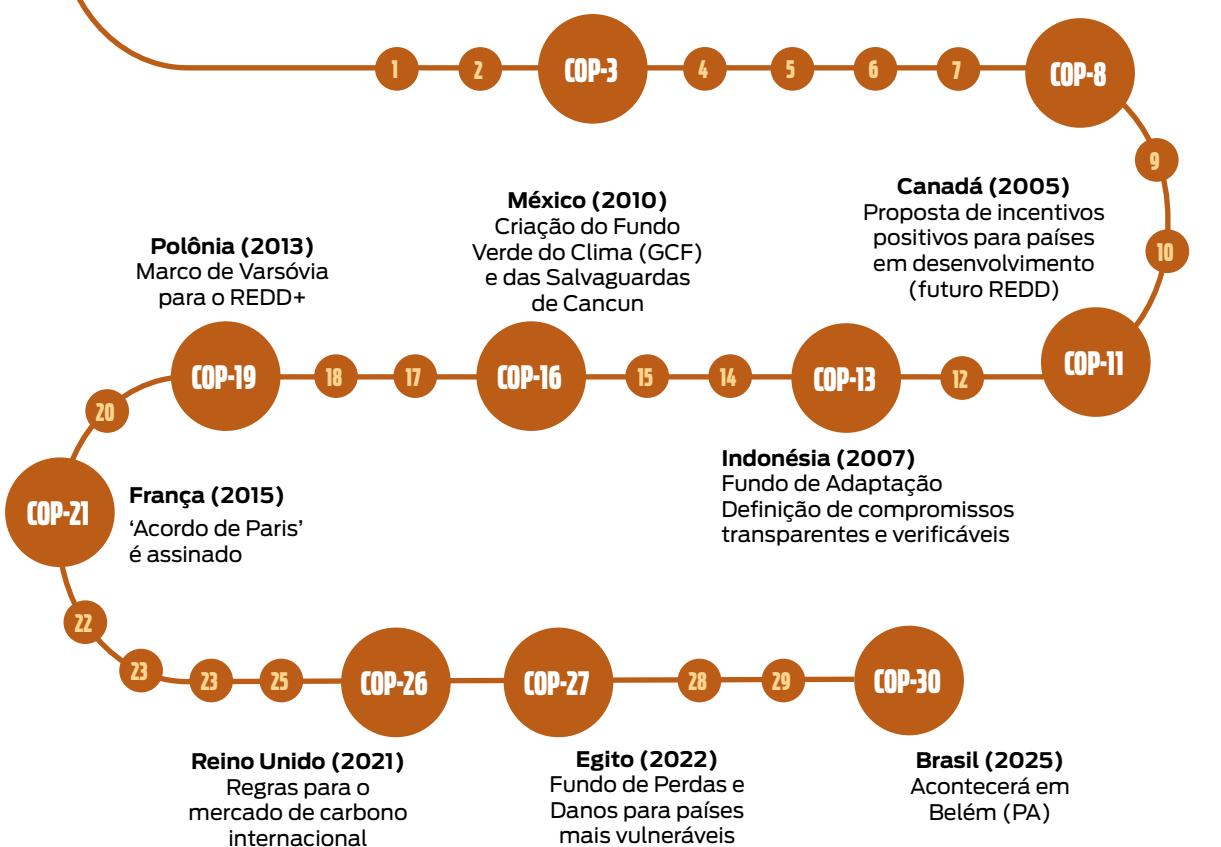
Em 2005, surgiu o primeiro conceito de **RED** (redução de emissões do desmatamento), uma ferramenta para reduzir as emissões globais a partir de incentivos financeiros (pagamento por resultados). Essa ferramenta se fortaleceu e teve modificações nos anos seguintes, até chegar ao **REDD+**, em 2009.



RED → **REDD** → **REDD+**

AO LONGO DOS ANOS, A FERRAMENTA EVOLUIU PARA GERAR MAIS IMPACTO.... E DEVE CONTINUAR EVOLUINDO

PRINCIPAIS DECISÕES DAS COPS:



TODAS AS COPS TÊM DECISÕES, MAS ALGUMAS SÃO MAIS DIVULGADAS E GERAM MAIOR IMPACTO

Hoje, o Acordo de Paris (2015) é o documento que guia os países em seus compromissos com o clima.

A meta global é limitar o aquecimento do planeta a no máximo 2°C, com esforços para manter em até 1,5°C. Se ultrapassarmos esses valores, estaremos todos sujeitos a desastres climáticos cada vez piores.

Com esse objetivo, cada país define suas metas e ações climáticas, de forma voluntária e de acordo com suas realidades. A meta brasileira é principalmente focada em reduzir o desmatamento e manter as florestas vivas.

As metas dos países são chamadas de NDC (Contribuições Nacionalmente Determinadas, em inglês)



Estratégia de redução de emissões no Brasil

COMO ESSAS DECISÕES 'DE FORA' IMPACTAM A VIDA DE BRASILEIROS E PARAENSES?



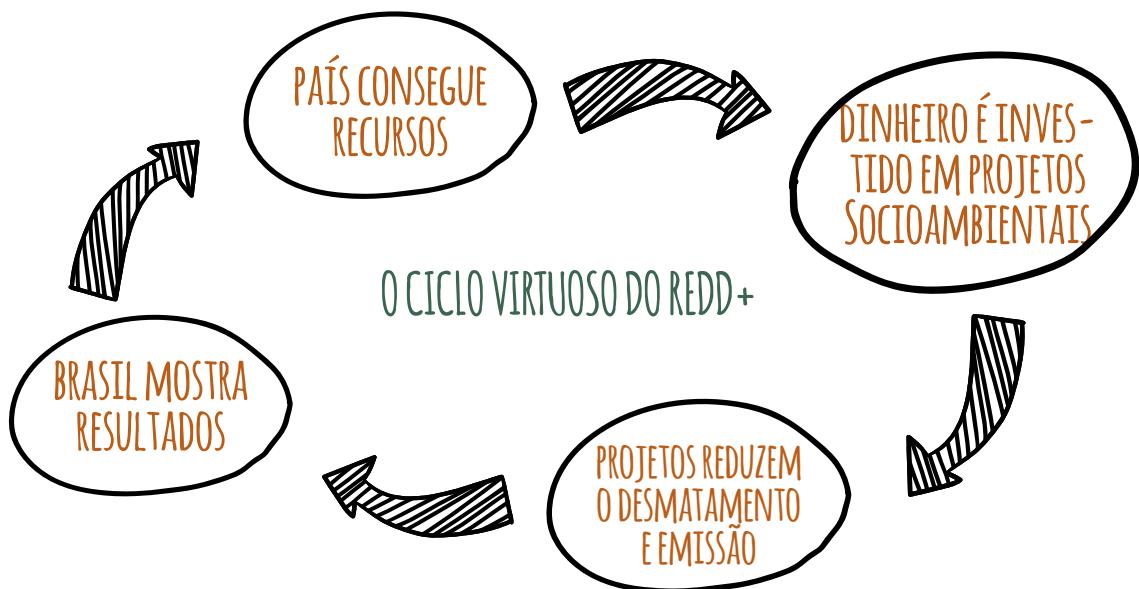
O Brasil foi um dos primeiros países a colocar em prática as estruturas necessárias para implementar o REDD+, seguindo os acordos feitos nas COPs.

Desde o início, o país tem sido referência no desenvolvimento e na aplicação do REDD+, ajudando a moldar esse mecanismo tanto aqui dentro quanto em outros países, por meio de suas políticas, sistemas de monitoramento, formas de financiamento e participação ativa nos debates internacionais.

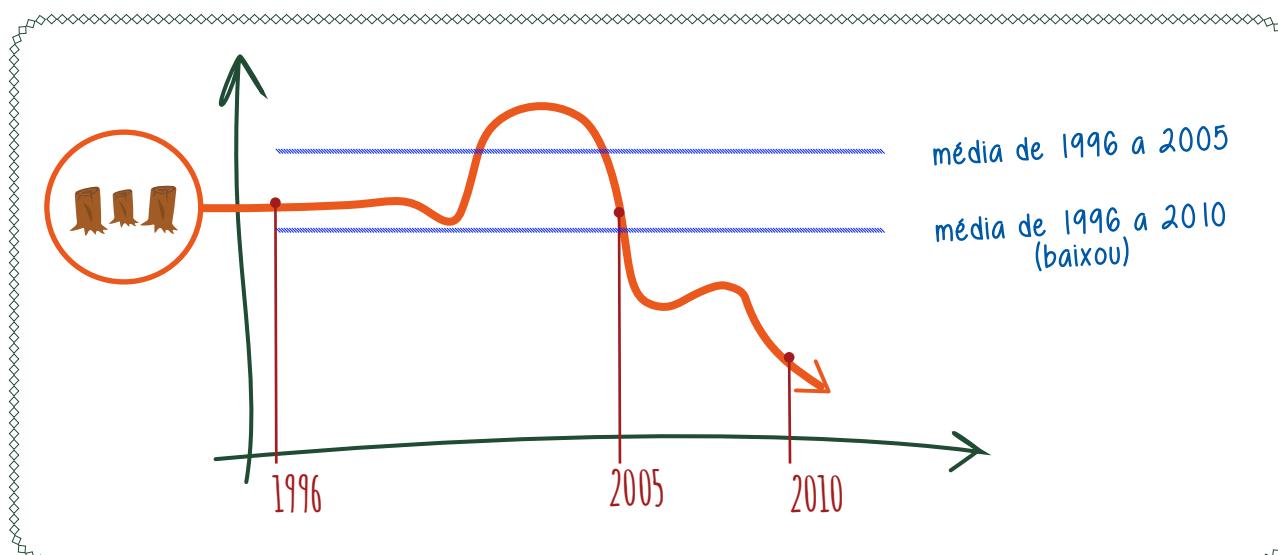
Hoje a Estrutura Nacional de REDD+ tem:



Os recursos do Fundo Amazônia são um exemplo claro de como essa estrutura dá resultado. O dinheiro vem de pagamentos por resultados, ou seja, doações feitas por países parceiros com base na redução real de emissões de gases do efeito estufa pelo Brasil.



Entre 2006 e 2010, o país conseguiu diminuir bastante o desmatamento na Amazônia em comparação aos dez anos anteriores. Esses resultados permitiram a captação de recursos para apoiar projetos de conservação, uso sustentável da floresta e desenvolvimento local.



Política Climática no Pará

O Pará tem sido um dos Estados que mais desmata no Brasil, liderando as emissões de gases como o carbono. Para tornar o Estado do Pará **Carbono Neutro** no setor de **Uso da Terra e Mudanças no Uso da Terra**, um conjunto de políticas públicas vem sendo estruturado.

Para ser Carbono Neutro,
o Pará precisa equilibrar:

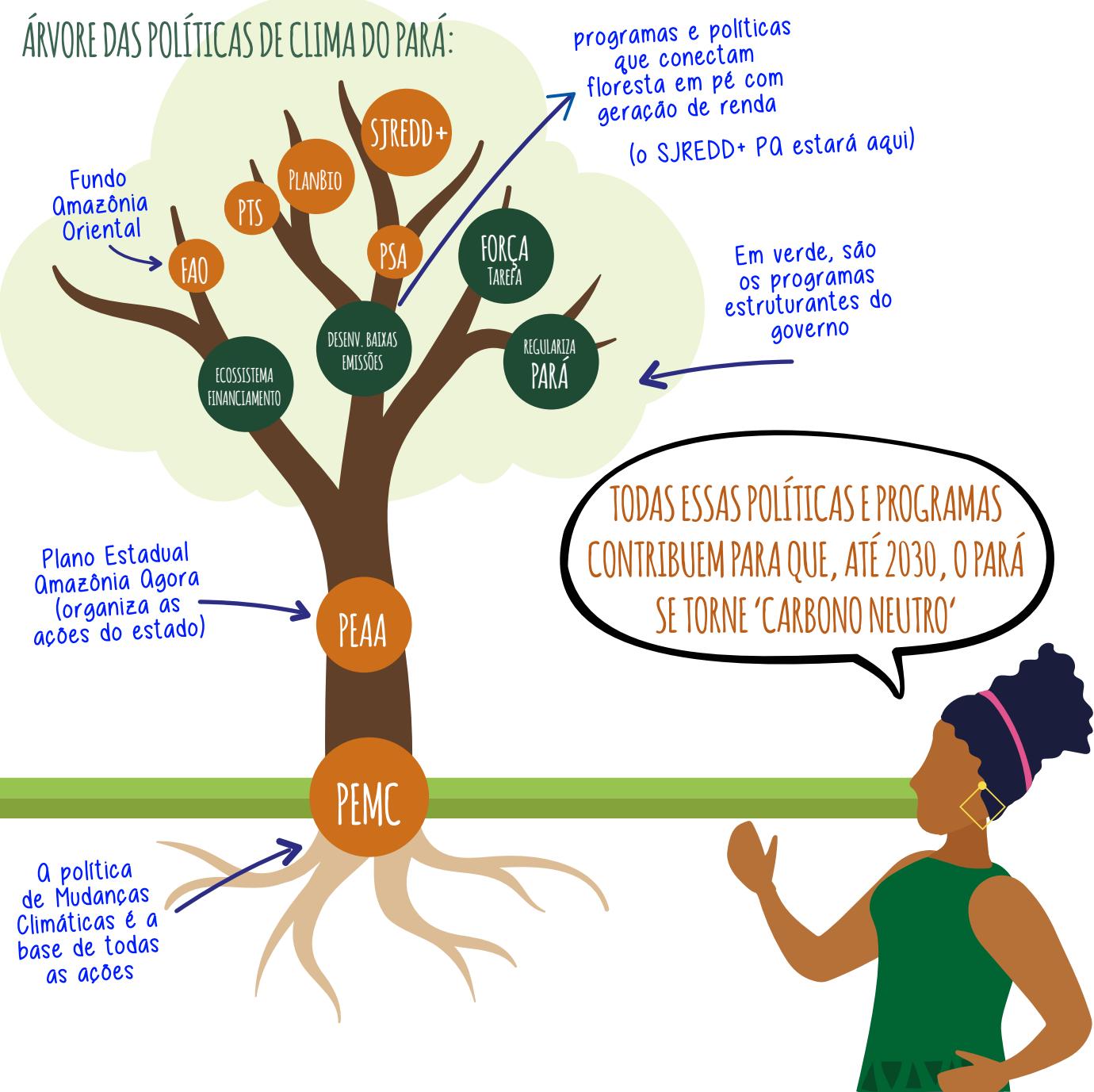
emissões

X

ações de combate às
emissões e aumento
de estoques.

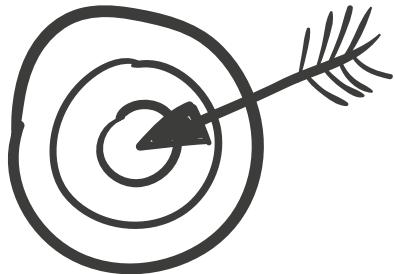
A meta dessas políticas é **mudar a forma de produzir**. Hoje, grande parte da produção gera desmatamento e morte da floresta. A meta é valorizar as atividades produtivas que protegem a floresta e a biodiversidade.

ÁRVORE DAS POLÍTICAS DE CLIMA DO PARÁ:

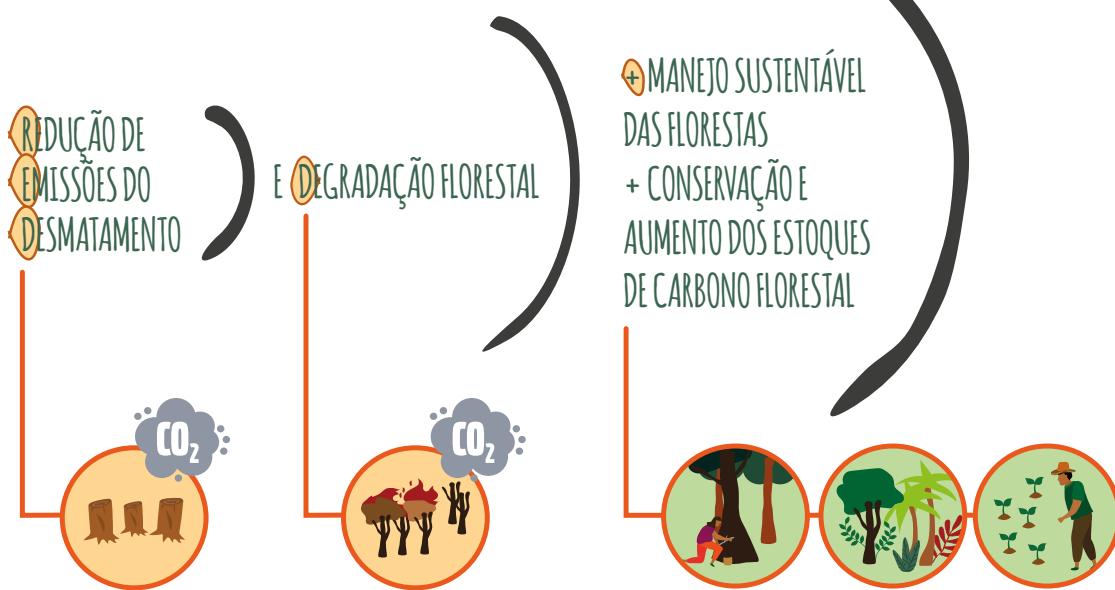


O que é REDD+?

REDD+ é um mecanismo criado globalmente, com o objetivo de valorizar ações que ajudam a conservar as florestas. É uma forma de reconhecer e valorizar que conservar a FLORESTA VIVA é a principal maneira de combater as mudanças climáticas.



O SIGNIFICADO DA SIGLA REDD+



A SIGLA "REDD+" VAI APARECER
EM TODA A CARTILHA, DE VÁRIAS
FORMAS:

REDD+

SJREDD+

SISREDD+

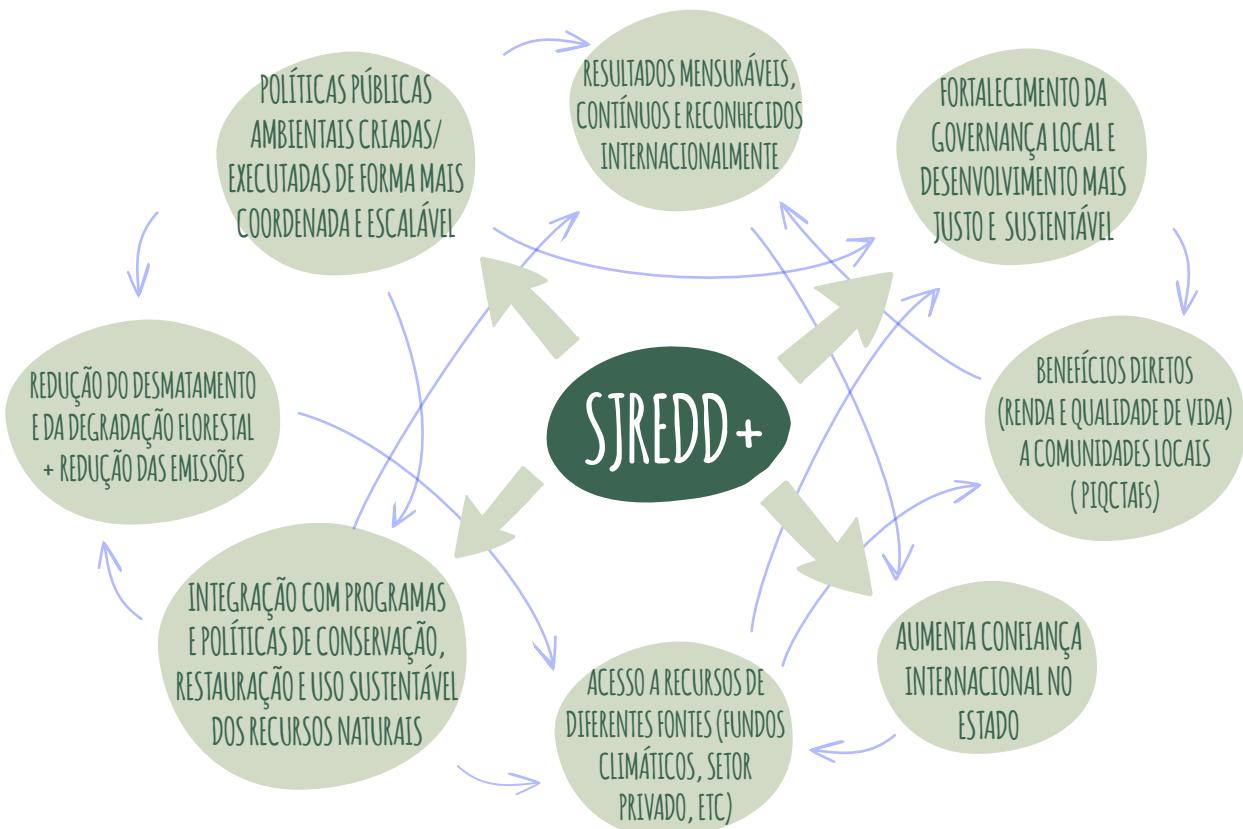
O que é (e como funciona) um ‘Sistema Jurisdicional’ de REDD+?

Um Sistema Jurisdicional de REDD+ (**SJREDD+**) é uma política pública que conta com uma estrutura de governança e governabilidade que organiza esforços para **reduzir o desmatamento e a degradação florestal, promover o manejo sustentável e conservar e aumentar os estoques de carbono** de uma jurisdição (país, estado ou província).

Ao adotar essa abordagem, a jurisdição precisa estabelecer um sistema integrado para monitorar, medir e relatar seus resultados.

Isso facilita o acesso a recursos financeiros e apoio internacional, fortalecendo a capacidade local de implementar ações consistentes de combate ao desmatamento e conservação das florestas.

Por isso o nome jurisdicional. Vem de jurisdição



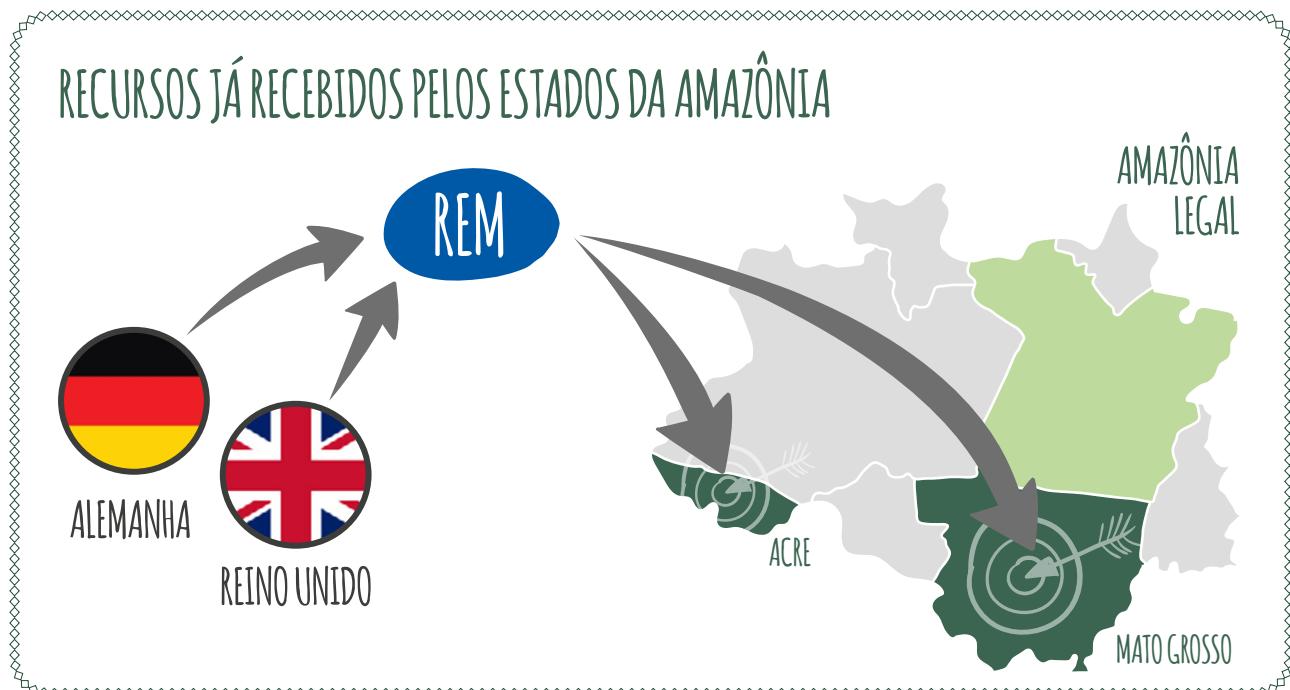
CADA BENEFÍCIO GERA OUTROS BENEFÍCIOS, CRIANDO UM CICLO CONTÍNUO

Experiências de outros Estados

Outros Estados da Amazônia Legal já avançaram na criação de seus Sistemas Jurisdicionais de REDD+.

É o caso do Acre e do Mato Grosso, que já conseguiram acessar recursos financeiros do programa **REM (REDD+ for Early Movers)**, que reconhece e premia os estados que saíram na frente na proteção das florestas.

Esse programa é apoiado por recursos da Alemanha e do Reino Unido e funciona com base em doações voluntárias e por resultados, fora do mercado de carbono.



Como um Estado pode receber recursos via REDD+?

Para que um Estado possa receber recursos financeiros do REDD+, ele precisa mostrar que está conseguindo reduzir o desmatamento e a degradação florestal. Mas isso não acontece de qualquer forma, é necessário ter uma organização clara e um conjunto de regras e ferramentas que mostrem esses resultados de forma confiável.

Se o Estado conseguir provar, com dados e transparência, que reduziu o desmatamento e respeitou as salvaguardas socioambientais, ele poderá receber recursos internacionais, seja via **pagamento por resultados** ou **mercado de carbono (voluntário ou regulado)**.



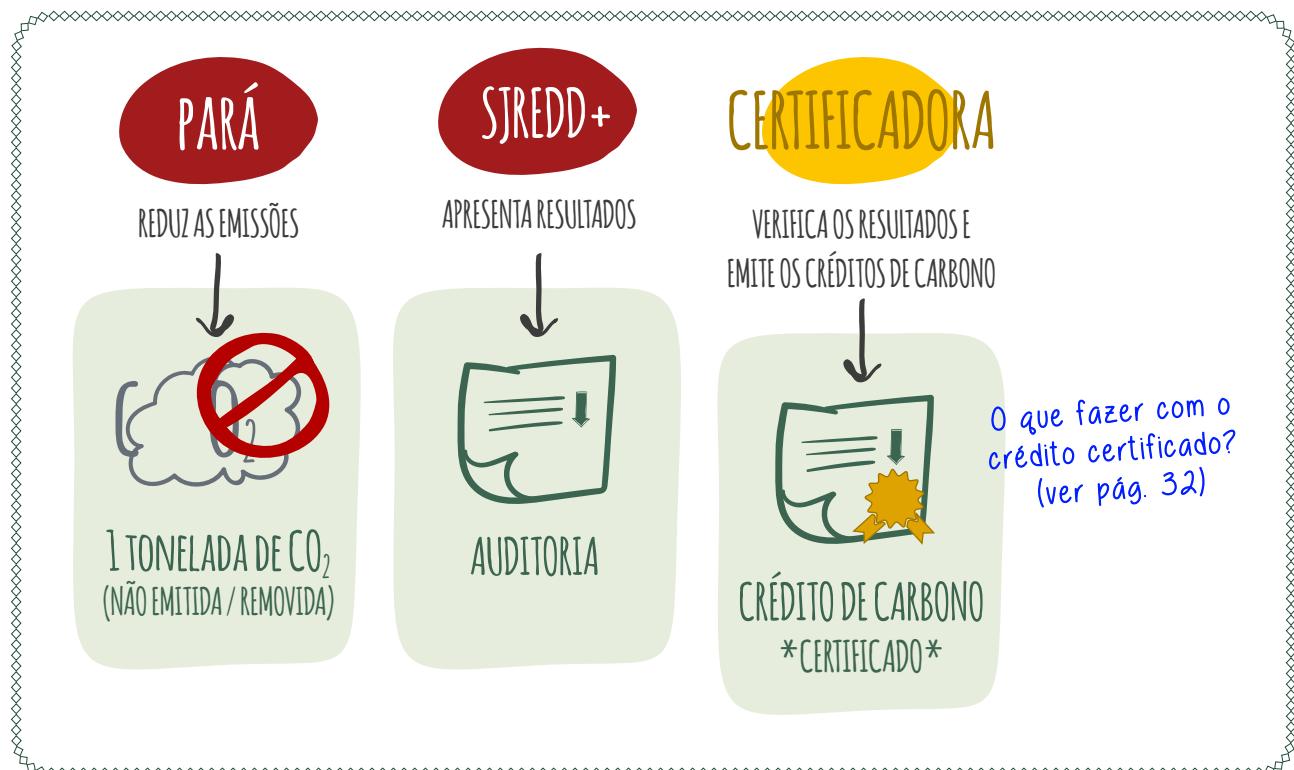
Mercado de carbono: como é gerado o crédito de carbono jurisdicional

O crédito de carbono representa uma quantidade de CO₂ que deixou de ser emitida por conta das políticas e ações de conservação das florestas.



Mas não basta o Estado dizer que reduziu as emissões, é preciso que esses dados sejam certificados por **entidades reconhecidas internacionalmente**. Essas entidades aplicam critérios ambientais e sociais bastante exigentes e, se tudo estiver certo, de acordo com a metodologia do padrão utilizado, as reduções de emissão serão verificadas e os créditos de carbono serão emitidos.

o Pará está seguindo o Padrão ART TREES



O CAMINHO ATÉ AQUI...

2020



AGOSTO
Instituição do plano setorial de Uso da Terra e Florestas do Estado



AGOSTO

Realização de Seminário Informativo de REDD+ para a Agricultura Familiar



AGOSTO
Início do Planejamento das Consultas Regionais do Sistema Jurisdicional de REDD+



SETEMBRO
Oficina de Construção de Indicadores do Sistema Estadual de Salvaguardas de REDD+



Submissão da Nota Conceito do Estado do Pará ao ART-TREES



Oficina de Construção de Indicadores do Sistema Estadual de Salvaguardas de REDD+ com membros da Câmara Técnica de REDD+, incluindo CNS, FEPIPA, Malungu e FETAGRI.

2021



OUTUBRO

Pará regulamenta o Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas do Pará



ABRIL

Coalizão LEAF abre uma Chamada de Propostas para estados com estoques florestais.

JULHO



Apresentação da primeira versão do anteprojeto de Lei de REDD+ à Câmara Técnica de REDD+ do COGES-Clima.

Revisão da Nota Conceito do Pará ao ART-TREES pela Câmara Técnica de REDD+



Conclusão de 20 Oficinas etnorregionais informativas sobre REDD+

Realização de consulta pública online para revisão do PEAA



Proposta inicial de Repartição de Benefícios

MAIO

Realização de consulta pública online para revisão do PEAA

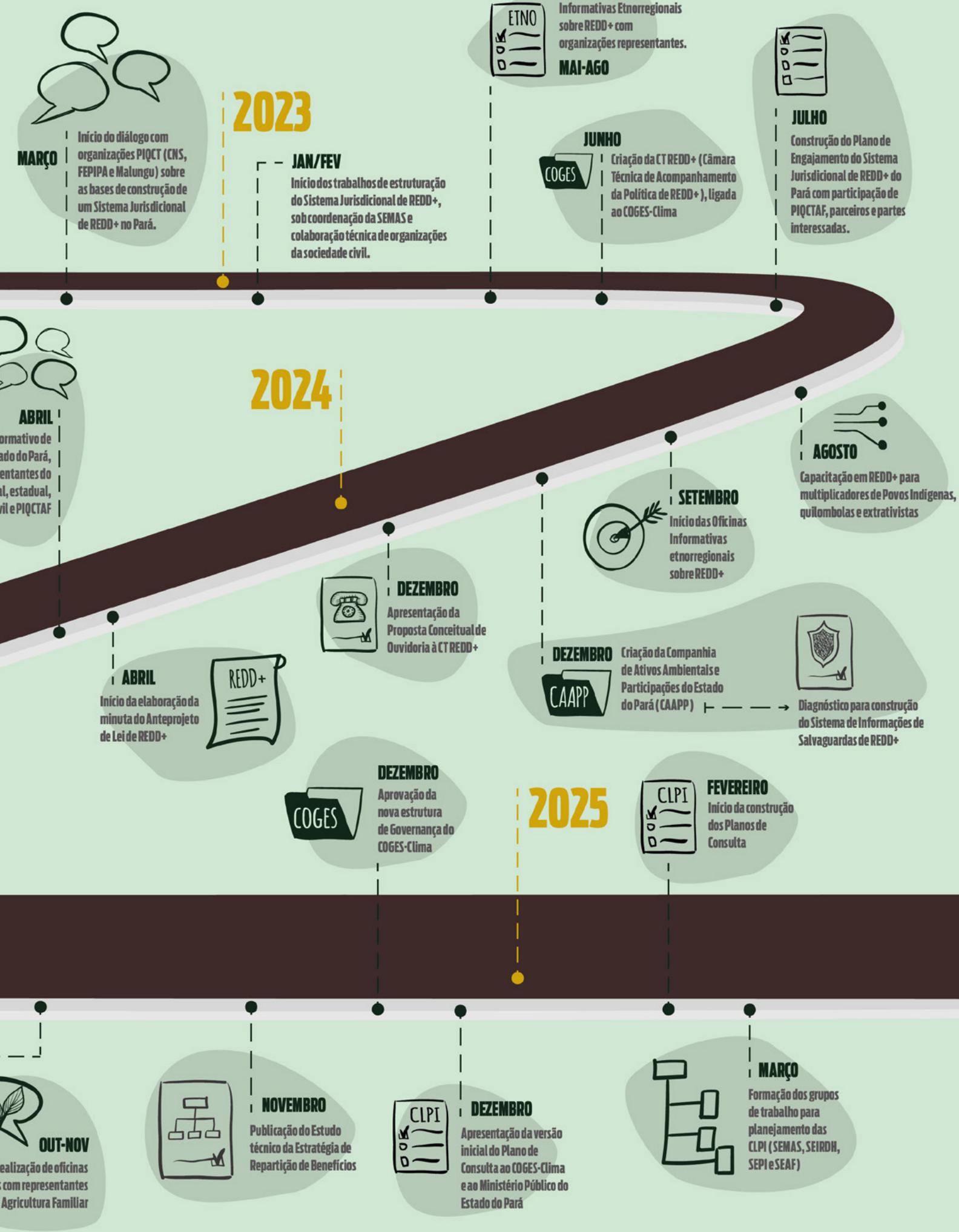
JULHO

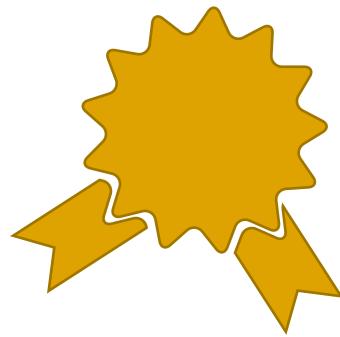
Revisão da proposta inicial de Repartição de Benefícios (governo do Estado e Redes)

I Seminário Inf...
REDD+ do Estado
com repre...
governo fede...
sociedade ci...

R...
informativas
da...

2022





Padrão de Certificação: ART TREES

A sigla é a junção de dois significados:

ART - *Architecture for REDD+ Transactions*

(em português: **Arquitetura para Transações REDD+**) → certificadora

TREES - *The REDD+ Environmental Excellence Standard*

(em português: **Padrão de Excelência Ambiental de REDD+**) → padrão

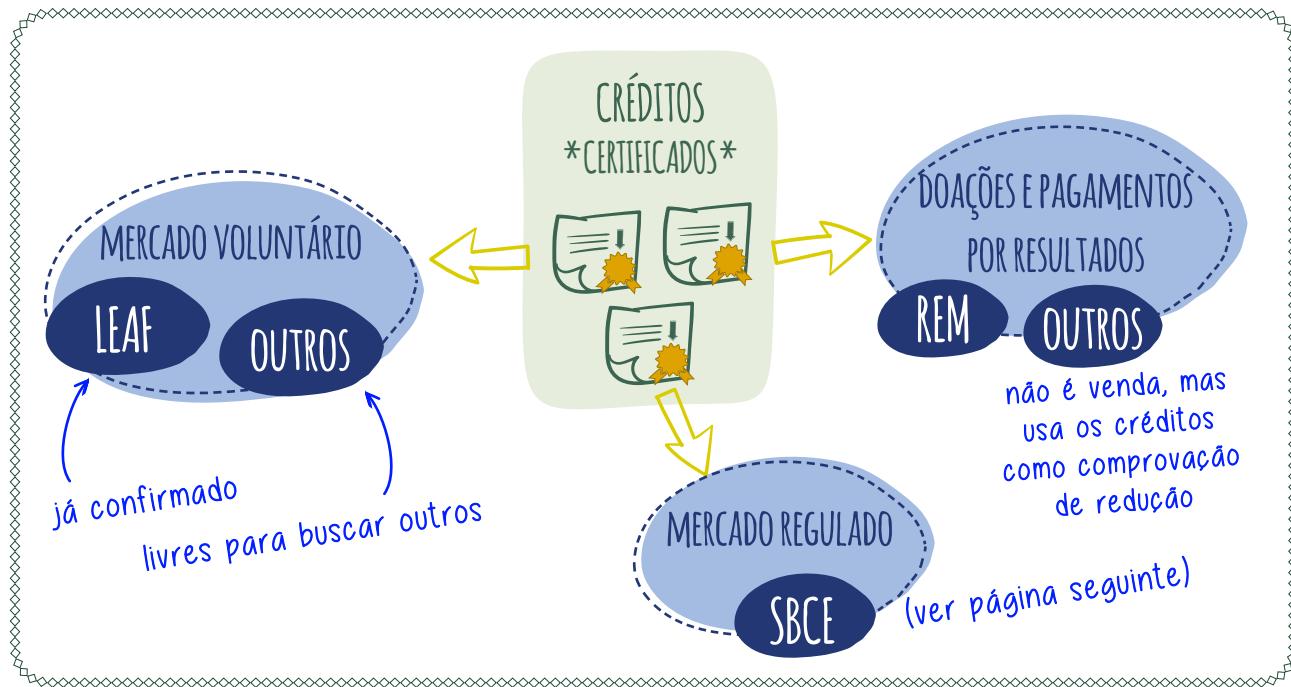
O ART é uma iniciativa global voluntária de certificação responsável pelo desenvolvimento e implementação do padrão TREES, mais alto padrão utilizado no setor de florestas em escala nacional e subnacional.

O que fazer com o crédito certificado? Coalizão LEAF e outros

As jurisdições podem vender seus créditos de carbono certificados no **mercado voluntário** e no **mercado regulado**.

A Coalizão LEAF é uma **aliança público-privada de países, empresas e organizações** interessada em canalizar fundos para governos florestais por meio da compra de créditos de REDD+ jurisdicional de **alta integridade**.

verdadeiros, confiáveis
e fazem diferença de
verde para o planeta



O Pará vem trabalhando para responder aos critérios estabelecidos no ART-TREES e vender os créditos (ou parte deles) para a Coalizão LEAF.

A relação com a LEAF, além de contribuir para o financiamento de ações ambientais do Estado, abre caminho para **outros possíveis financiadores e compradores** interessados em iniciativas que seguem critérios elevados.

Em breve, o Pará também poderá vender os créditos no Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE), criado pela **Lei nº 15.042/2024**, e que segue em fase de implementação pelo governo federal.

a lei de criação do SBCE foi sancionada
pelo presidente em dezembro de 2024



Sistema Jurisdicional e projetos privados de REDD+ podem caminhar juntos?

O **SJREDD+ PA** não impede que projetos privados de REDD+ sejam desenvolvidos no Estado, pois entende que as iniciativas que contribuam na redução do desmatamento e da degradação florestal são válidas.

Pelo contrário, o avanço do REDD+ Jurisdicional, ao oferecer **segurança jurídica e uma estrutura institucional clara**, ajuda a proteger os projetos e melhora a confiança de investidores e compradores de créditos de carbono.

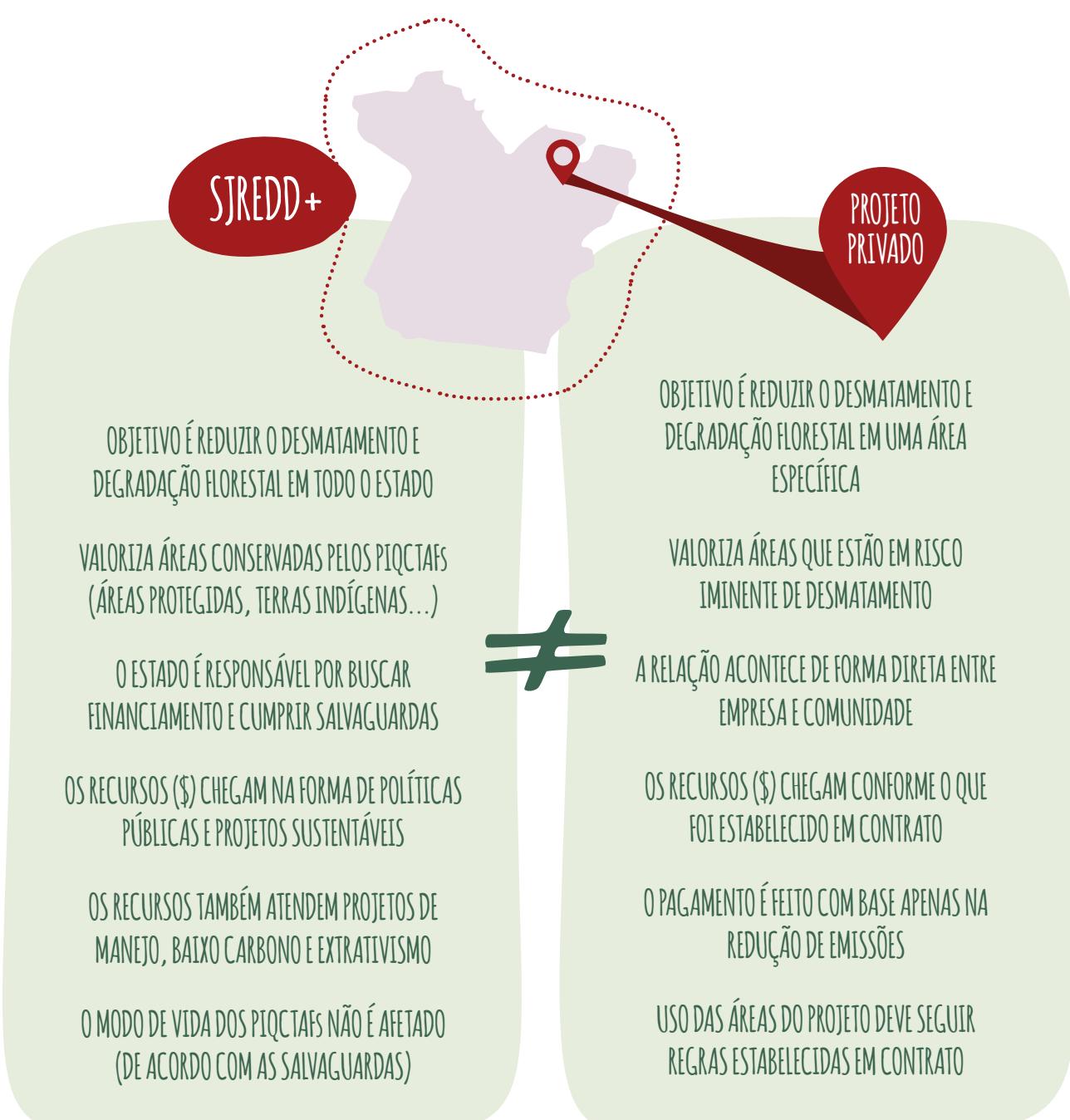
O sistema jurisdicional estabelece regras para que projetos privados de REDD+ contribuam com as metas do território, garantindo integridade ambiental e social.

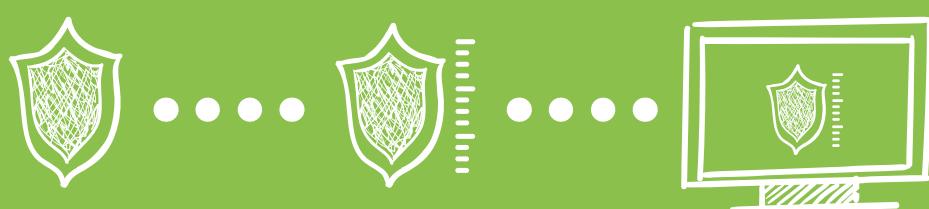
Essa integração é essencial para alcançar reduções reais e duradouras. Além disso, o REDD+ Jurisdicional pode ser um instrumento complementar e preparatório para o funcionamento eficiente do mercado regulado, agregando qualidade e confiança ao sistema como um todo.

SJREDD+ e Projetos Privados de REDD+: principais diferenças

O SJREDD+ é um sistema público, gerido pelo governo do Estado, enquanto os projetos privados de REDD+ são desenvolvidos por empresas ou organizações privadas.

É importante entender as suas diferenças básicas em termos técnicos e de implementação, e como isso interfere na tomada de decisão, escolha e resultados.





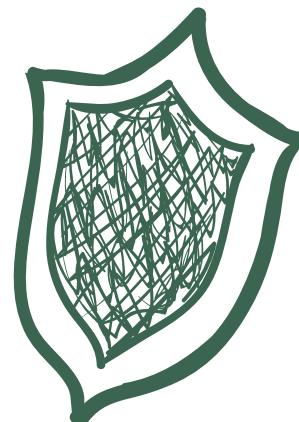
O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE SALVAGUARDAS (SISREDD+ PARÁ)



O que são ‘salvaguardas’?

Salvaguardas socioambientais são **medidas de proteção que garantem os direitos** dos povos e comunidades e o respeito ao meio ambiente.

Elas servem para evitar impactos negativos e potencializar os impactos positivos de projetos e ações de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal + Conservação de Florestas).



O CAMINHO DAS SALVAGUARDAS

2010

DURANTE A COP-16,
PAÍSES CRIAM AS
SETE SALVAGUARDAS

2012

BRASIL ESTABELECE
A INTERPRETAÇÃO
BRASILEIRA SOBRE AS
SETE SALVAGUARDAS

2017

BRASIL ADOTA
OFICIALMENTE A
INTERPRETAÇÃO DAS
SETE SALVAGUARDAS

2024 2025

PARÁ DEFINE
INDICADORES PARA
AS SALVAGUARDAS
DE REDD+

Se chamam
'Salvaguardas de Cancún'
pois a COP aconteceu na
cidade de Cancún, no México

Ver pág. 37

Ver pág. 40

Passo a passo
dessa construção
de indicadores

Para acessar o financiamento de REDD+, os países ou estados subnacionais (como é o caso do Pará) devem cumprir três requisitos em relação às salvaguardas:

Requisito 1:

Respeitar as
salvaguardas desde
o desenho das
atividades de REDD+



Requisito 2:

Ter um Sistema de
Informações de
Salvaguardas (SIS)
atualizado, acessível
e transparente



Requisito 3:

Elaborar relatórios
de Informações
sobre Salvaguardas
de forma periódica



está em construção

As salvaguardas de Cancun e a interpretação brasileira

A partir de cada salvaguarda acordada em Cancun, o Brasil definiu seu próprio jeito de colocá-las em prática, garantindo que as ações de REDD+ respeitem direitos, protejam a natureza e envolvam as comunidades locais.

O Pará precisa estar atento a essa interpretação, para garantir que os resultados sejam justos e alinhados com a estratégia nacional de REDD+.



SALVAGUARDA A

“Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais”



As ações de REDD+ devem conversar com o que já existe: as leis do país e do Estado, os planos de conservação e as políticas climáticas já adotadas. Tudo precisa estar bem alinhado.



SALVAGUARDA B

“Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a legislação e a soberania nacional”



Aqui estamos falando de regras claras e decisões feitas de forma justa. As pessoas precisam saber quem está decidindo, por que está decidindo, e como os recursos (como dinheiro e benefícios) vão ser distribuídos.



SALVAGUARDA C

“Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais”



Significa que, antes de fazer qualquer projeto na floresta é preciso perguntar e ouvir quem mora lá, especialmente PIQCTAFs. Nada pode ser feito sem o consentimento deles, porque eles têm direito sobre suas terras e modos de vida.



SALVAGUARDA D

“Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais”



O objetivo é garantir que todos — governo, empresas, ONGs, povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, extrativistas e agricultores familiares — participem das decisões e acompanhem o que está sendo feito no REDD+.



SALVAGUARDA E

“Ações que contribuam para a conservação das florestas e da diversidade biológica e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais”



O objetivo é garantir que as ações do REDD+ não destruam a natureza nem prejudiquem as pessoas, mesmo que pareçam boas para reduzir emissões. É para evitar soluções que tragam mais problemas do que benefícios.”



SALVAGUARDA F

“Ações para abordar os riscos de reversão dos resultados de REDD+”



Ao implementar o REDD+, é preciso ficar atento para que as ações sejam consistentes e sem retrocessos. O objetivo é garantir que as reduções de emissões alcançadas pelo REDD+ durem ao longo do tempo.



SALVAGUARDA G

“Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas”



A meta é propor ações para evitar que o desmatamento apenas ‘mude de lugar’ — proteger uma área não pode fazer o problema ‘fugir’ para outra área.

**SABER AONDE QUEREMOS CHEGAR É ESSENCIAL
PARA PLANEJAR NOSSOS PRÓXIMOS PASSOS**

Os indicadores do SISREDD+ Pará

O SISREDD+ Pará (Sistema de Informação de Salvaguardas do Estado do Pará) deve seguir as orientações nacionais (interpretações brasileiras) e, ao mesmo tempo, respeitar e garantir os direitos dos PIQCTAFs do Estado. Para isso, estão sendo construídos “indicadores”.

Os indicadores são formas de medir se as salvaguardas de REDD+ estão sendo cumpridas ou não.

Para chegar até aqui...		Feito
1. Estudos sobre salvaguardas (padrões e normas) e sistemas de REDD+ já existentes no Brasil	mar-jun/2024	<input checked="" type="checkbox"/>
2. Mapeamento de dados do Estado do Pará	mar-jun/2024	<input checked="" type="checkbox"/>
3. Entrevistas com servidores do Pará e especialistas	julho/2024	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Elaboração da primeira versão dos indicadores	julho/2024	<input checked="" type="checkbox"/>
5. Análise dos relatórios das Oficinas Etnoregionais sobre SJREDD+ PA	setembro/24	<input checked="" type="checkbox"/>
6. Oficina participativa SISREDD+ Pará com membros da governança climática	setembro/24	<input checked="" type="checkbox"/>
7. Monitoramento piloto (1º) de indicadores	dezembro/24	<input checked="" type="checkbox"/>
8. Oficina com especialistas externos e revisão dos indicadores	fev-mar/25	<input checked="" type="checkbox"/>
9. Apresentação dos novos indicadores à CT de REDD+ (COGES-Clima) e coleta de contribuições	abril/2025	<input checked="" type="checkbox"/>
10. Apresentação dos indicadores nas CLPI		<input type="checkbox"/>
11. Análise técnica das contribuições para consolidação dos indicadores		<input type="checkbox"/>
12. Monitoramento teste (2º) dos indicadores		<input type="checkbox"/>
13. Ampla divulgação do resultado do monitoramento		<input type="checkbox"/>

Proposta de indicadores do Pará

O Estado do Pará está decidindo como cada Salvaguarda de Cancun será medida dentro do seu Sistema Jurisdicional de REDD+. A proposta atual conta com 49 indicadores, distribuídos em três categorias:

Indicadores de Estrutura (11): demonstram os arranjos de governança em vigor no país e no Estado do Pará

Indicadores de Processo (20): Demonstram que os processos, procedimentos e mecanismos estão em conformidade com as Salvaguardas e o Mercado de Carbono

Indicadores de Resultado (18): demonstram os resultados práticos das ações de REDD+



SALVAGUARDA A

Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais

ESTRUTURA

1. Existência de legislação florestal coerente com a legislação florestal nacional

10. Existência de Legislação Florestal coerente com a legislação florestal internacional

PROCESSO

2. Percentual de execução das ações previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Estado

4. Números de planos de manejo florestal sustentável aprovados no estado

6. Eficácia da Gestão de Unidades de Conservação (UCs) Estaduais

8. Percentual de área cadastrável do Estado do Pará com Cadastro Ambiental Rural validado

RESULTADO

3. Variação percentual da taxa do incremento anual de desmatamento

5. Área (ha) de florestas cobertas com planos de manejo florestal sustentável

7. Percentual de áreas de florestas estaduais cobertas por Unidades de Conservação Estaduais

9. Percentual de área cadastrável do Estado do Pará com regularidade ambiental



SALVAGUARDA B

Estruturas de governança florestais transparentes e eficazes; respeito à legislação e soberania nacional.

ESTRUTURA

- 11. Existência de legislação para acessar informações relacionadas as ações de REDD+ de acordo com os padrões nacionais de Direitos Humanos
- 16. Existência de legislação para assegurar o combate à corrupção relacionadas a ações de REDD+ de acordo com padrões nacionais de Direitos Humanos
- 19. Existência de legislação para respeitar, proteger e cumprir o direito de posse de terra relacionadas a ações de REDD+
- 24. Existência de legislação para assegurar o acesso à justiça relacionadas a ações de REDD+ de acordo com padrões nacionais de direitos humanos

PROCESSO

- 12. Transparência ativa com linguagem acessível e informação atualizada do Programa Jurisdicional de REDD+
- 14. Disponibilidade de instâncias administrativas e judiciais não discriminatórios para recebimento e tratamento de denúncias e pedidos de acesso à informação envolvendo ações de REDD+

17. Estratégia de distribuição de benefícios regulamentada com procedimentos de gestão, controle social e governança ativos

- 20. Percentual do território do Estado com situação fundiária identificada e mapeada
- 22. Ações de proteção de territórios coletivos estaduais

RESULTADO

- 13. Acessos das informações sobre REDD+, incluindo salvaguardas e repartição de benefícios, disponibilizadas em plataformas e canais de informação públicas
- 15. Eficácia no tratamento e resolução transparente de denúncias e solicitações de acesso à informação relacionadas ao REDD+
- 18. Percentual de execução da distribuição de benefícios em conformidade ao pactuado na estratégia estadual de repartição de benefícios
- 21. Número de denúncias de realocação involuntária respondidas pelo mecanismo de queixas
- 23. Área de territórios coletivos estaduais protegidos

Os números não seguem uma ordem porque cada indicador pode aparecer em mais de uma salvaguarda



ESTRUTURA

25. Existência de legislação de proteção de direitos dos PIQCTAFs

PROCESSO

22. Ações de proteção de territórios coletivos estaduais

26. Processos informativos, formativos e consultivos adequados aos PIQCTAFs

28. Implementação de procedimentos para a identificação e reconhecimento de PIQCTAFs e respectivos territórios nas ações de REDD+

30. Número de cadeias da sociobioeconomia apoiadas

32. Espaços de governança dos programas e projetos direcionados ao alcance de resultados de REDD+ com participação da sociedade civil

SALVAGUARDA C

Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais.

RESULTADO

23. Área de territórios coletivos estaduais protegidas

27. Pluralidade de PIQPCTAFs participaram plenamente do planejamento, execução e monitoramento das ações de REDD+, incluindo processos de CLPI, quando aplicável, incluindo mulheres, jovens e idosos

29. Povos e territórios de povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e agricultores familiares e respectivos territórios identificados no Pará

31. Valor total de recursos investidos nas cadeias da sociobioeconomia

33. Diversidade de gênero, idade e segmento social em espaços de governança florestal

**FORAM ESCOLHIDOS 49 INDICADORES
PARA INDICAR SE AS SALVAGUARDAS
ESTÃO OU NÃO SENDO CUMPRIDAS PELO
SISTEMA DE REDD+ DO PARÁ**

Os números não seguem uma ordem porque cada indicador pode aparecer em mais de uma salvaguarda





ESTRUTURA

34. Existência de arcabouço legal, políticas e programas para garantir a participação plena e efetiva das partes na formulação e implementação das ações de REDD+

PROCESSO

26. Processos informativos, formativos e consultivos adequados de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades locais e agricultores familiares realizados

32. Espaços de governança dos programas e projetos direcionados ao alcance de resultados de REDD+ com participação da sociedade civil

35. Recursos destinados à garantia da plena participação de PIQCTAF em processos participativos das ações de REDD+

37. Reconhecimento da SEMAS de protocolos comunitários

SALVAGUARDA D

Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais



RESULTADO

27. Pluralidade de PIQPCTAFs participaram plenamente do planejamento, execução e monitoramento das ações de REDD+, incluindo CLPI, quando aplicável, incluindo mulheres, jovens e idosos

33. Diversidade de gênero, idade e segmento social em espaços de governança florestal

36. Número de povos indígenas, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares apoiados

38. Registros de violações a Direitos Humanos

Os números não seguem uma ordem porque cada indicador pode aparecer em mais de uma salvaguarda



ESTRUTURA

39. Existência de arcabouço legal, políticas e programas para definição, mapeamento e proteção de florestas naturais e outros ecossistemas no contexto do Programa Jurisdicional do REDD+

42. Existência de arcabouço legal e políticas para a proteção e conservação de florestas naturais, biodiversidade e serviços ecossistêmicos no contexto do REDD+

43. O estado estabelece diretrizes para a avaliação e promoção de benefícios sociais e ambientais nas ações de REDD+

PROCESSO

2. Percentual de execução das ações previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Estado

4. Número de planos de manejo florestal sustentável aprovados no Estado por ano

6. Eficácia da gestão de Unidades de Conservação (UCs) estaduais

8. Percentual de área cadastrável do Estado do Pará com CAR validado

SALVAGUARDA E

Ações que contribuem para a conservação das florestas e da diversidade biológica e para melhorar outros benefícios sociais e ambientais.

40. Ações de fiscalização para combate ao desmatamento e degradação

44. Ações para restauração florestal

46. Implementação de Repartição de Benefícios

RESULTADO

3. Variação percentual da taxa do incremento anual de desmatamento

5. Área (ha) cobertas com planos de manejo florestal sustentável

7. Percentual de áreas de florestas estaduais cobertas por Unidades de Conservação estaduais

9. Percentual de área cadastrável com regularidade ambiental no Estado do Pará

41. Número de processos de responsabilização administrativa por infração contra a flora e fauna

45. Área (ha) de florestas restauradas

47. Resultados da Repartição de Benefícios

SALVAGUARDA F

Ações para abordar os riscos de reversão dos resultados de REDD+.



PROCESSO

- 2. Percentual de execução das ações previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Estado
- 4. Número de planos de manejo florestal sustentável aprovados no Estado
- 6. Eficácia da gestão de Unidades de Conservação (UCs) estaduais

8. Percentual de área cadastrável do Estado do Pará com CAR validado

31. Percentual dos recursos de REDD+ investidos em cadeias produtivas da sociobiodiversidade

40. Ações de fiscalização para combate ao desmatamento e degradação

48. Percentual do Estado com ZEE na escala mínima de 1:250.000 em vigor



SALVAGUARDA G

Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas.

PROCESSO

- 2. Percentual de execução das ações previstas no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento no Estado
- 4. Planos de manejo florestal aprovados pelo estado
- 6. Eficácia da gestão de Unidades de Conservação (UCs) estaduais
- 8. Percentual de área cadastrável do Estado do Pará com CAR validado

31. Percentual dos recursos de REDD+ investidos em cadeias produtivas da sociobiodiversidade 40. Ações de fiscalização para combate ao desmatamento e degradação

48. Percentual do Estado com ZEE na escala mínima de 1:250.000 em vigor

49. Ações para prevenção e combate às queimadas e incêndios

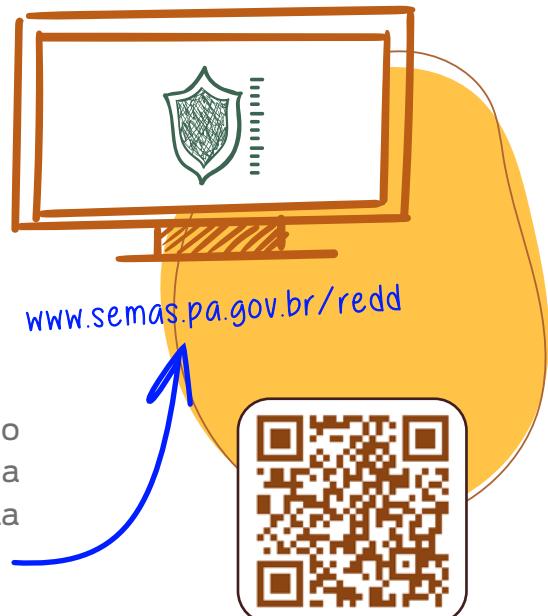
Os números não seguem uma ordem porque cada indicador pode aparecer em mais de uma salvaguarda

Quem monitora os indicadores?

Toda a sociedade **pode e deve** monitorar o cumprimento das salvaguardas!

Para isso, uma equipe técnica designada pelo Governo será responsável por buscar as informações de cada indicador e gerar relatórios, que serão divulgados pela SEMAS no **portal de transparência de REDD+ do Pará**.

A câmara técnica do COGES-Clima será o espaço de governança onde representantes do governo e da sociedade civil – incluindo PIQCTAFs – podem fazer o acompanhamento do cumprimento das salvaguardas, a partir dos relatórios gerados pela equipe de monitoramento.



QUALQUER PESSOA OU ORGANIZAÇÃO PODE REPETIR O PROCESSO PARA VERIFICAR SE OS DADOS DOS INDICADORES SÃO VERÍDICOS.



O PRIMEIRO RELATÓRIO (2023)
ESTÁ SENDO FINALIZADO E ESTARÁ
DISPONÍVEL NO PORTAL DO REDD
ASSIM QUE FOR CONCLUÍDO.



4



ANTEPROJETO DE LEI DO SJREDD+ PARÁ



Aponte a câmera do seu
celular para o código ao
lado e acesse o
OBJETO DE CONSULTA 1
desta CLPI.



REDD+
PARA AMAZÔNIA
BRASIL
Alta integridade com
os povos da floresta.

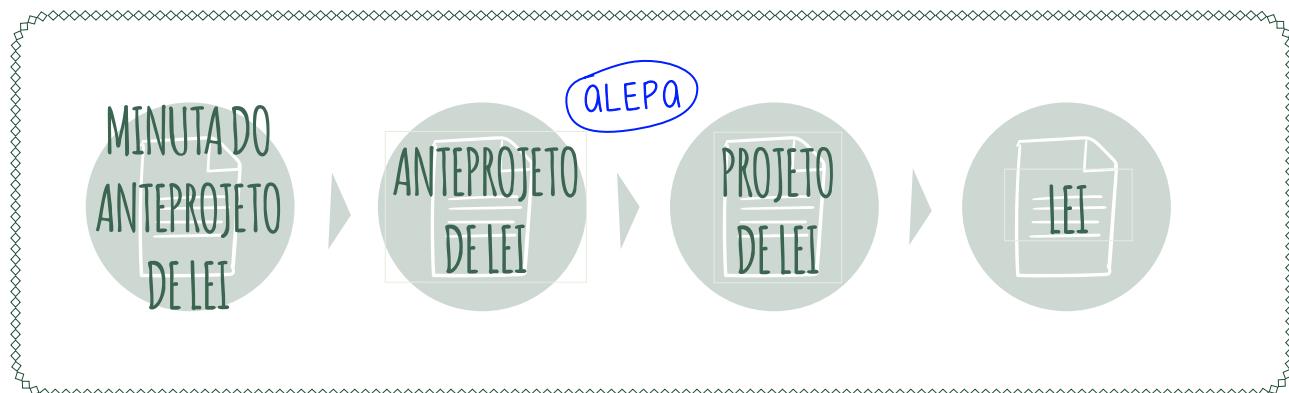
GOVERNO DO
PARA

Um marco jurídico para o SJREDD+ PA

Para que o Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará seja implementado, e para que se possa ter a garantia que as políticas públicas vinculadas continuão sendo implementadas ao longo do tempo, é preciso fazer com que elas sejam transformadas em uma ação do Estado, ou seja, que não sejam descontinuadas em função de mudança de governo e de gestores.

Uma lei garante **segurança jurídica** para a implantação do **SJREDD+ PA**.

ações serão cumpridas
independente de quem
estiver governando



UMA LEI SOBRE REDD+ NÃO RETIRA
DIREITOS E GARANTIAS DOS PIQCTAFS NA
UTILIZAÇÃO DO TERRITÓRIO E NO EXERCÍCIO
DO MODO DE VIDA TRADICIONAL

A CLPI É NOSSA PRIMEIRA
OPORTUNIDADE DE FAZER SUGESTÕES À
PROPOSTA, QUE AINDA TEM UM LONGO
CAMINHO PELA FRENTE

O que está escrito nessa minuta?

A minuta do anteprojeto de lei (proposta aqui) traz todas as principais diretrizes para a implementação e funcionamento do **SJREDD+ PA**.

Ela aborda os principais conceitos aplicados ao Sistema Jurisdicional, define os objetivos e princípios orientadores dessa política pública e estabelece como deve ser o arranjo da governança e governabilidade do sistema.

A LEI DEVE ASSEGURAR, EM SEU TEXTO, QUE OS BENEFÍCIOS DO SJREDD+ SEJAM REPARTIDOS DE MANEIRA JUSTA

Para chegar até aqui...

Feito

1. Início da elaboração da minuta do Anteprojeto de Lei de REDD+

abril/2024



2. Realização das Oficinas Técnicas Preparatórias e Consolidação da Minuta com apoio dos PIQCTAFs

fev-set/2024



3. Apresentação do minuta ao COGES-Clima

abril/2025



4. Realização das Consultas Livres, Prévias e Informadas

estamos aqui!



5. Sistematização das contribuições recebidas nas CLPIs (PIQCTs) e consultas públicas (agricultura familiar)



6. Validação final pela instância responsável



7. Encaminhamento oficial do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA)



8. Tramitação na ALEPA: Comissões Técnicas, Audiências Públicas e Votação



9. Aprovação e Sanção Governamental



10. Publicação da Lei no Diário Oficial e regulamentação por decretos e portarias



O que diz a lei (proposta)?

anotações:

CAPÍTULO 1

Disposições Preliminares

- Apresenta a lei
- Fala sobre a jurisdição (estado do Pará)
- Garante o direito de exclusão (quem não quer participar)

CAPÍTULO 2

Conceitos

- Traz uma série de conceitos para alinhar o entendimento dos envolvidos (uma espécie de dicionário do REDD+).

CAPÍTULO 3

Princípios

- Apresenta as bases da lei, quais os seus pontos de partida. Alguns princípios são: solidariedade entre as diferentes gerações, sustentabilidade ambiental, participação social e cooperação entre os povos e comunidades e garantia de transparência no processo.

CAPÍTULO 4

Objetivos

- A proposta traz sete objetivos, sendo o principal reduzir as emissões causadas por desmatamento e degradação florestal no Estado do Pará.

CAPÍTULO 5

Governança do Sistema

- Estabelece instâncias de governança do SJREDD+ (COGES-Clima e câmaras técnicas)
- Define responsabilidades do COGES-Clima
- Define responsabilidades do Painel Científico para o Clima (PC-Clima)

anotações:

O que diz a lei? (continuação)

CAPÍTULO 6

Governabilidade do Sistema

- Estabelece Semas, CAAPP e demais órgãos implementadores do sistema como instâncias de governabilidade do **SJREDD+ PA**
 - Define responsabilidades da Semas no **SJREDD+ PA**
 - Define responsabilidades da CAAPP no **SJREDD+ PA**
 - Orienta aos demais órgãos governamentais vinculados à PEMC e ao PEAA a execução de atividades que contribuem para a redução das emissões

CAPÍTULO 7

Recursos

- Trata sobre os objetos de deliberação do COGES-Clima em relação à origem e operação do recurso.

CAPÍTULO 8

Mensuração, Relato e Verificação

- Institui o Sistema Estadual de Mensuração, Relato e Verificação e define suas responsabilidades
 - Define que o SJREDD+ PA deve observar metodologias, instrumentos e protocolos reconhecidos nacional e/ou internacionalmente
 - Orienta o uso de metodologias do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de GEE (SBCE)

CAPÍTULO 9

Direito à exclusão de áreas privadas e territórios do programa Jurisdiccional

- Define que os créditos de carbono gerados no âmbito do **SJREDD+ PA** pertencem ao estado do Pará
 - Prevê a exclusão de áreas e territórios, por meio de comunicação destes à CONAREDD+, conforme critérios da Lei do SBCE.

O que diz a lei? (continuação)

CAPÍTULO 10

Projetos Privados

- Assegura a existência dos projetos privados no Pará e define critérios para sua condução
- Estabelece que o estado deverá ter um sistema de cadastro de projetos privados
- Orienta sobre a dupla contagem de créditos (desconto dos projetos privados)

CAPÍTULO 11

Repartição de Benefícios

- Estabelece a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes do REDD+
- Define o PEAA como documento orientador dos compromissos climáticos no Estado
- Orienta uma regulamentação específica (em outro instrumento) para a aplicação dos recursos de REDD+

CAPÍTULO 12

Salvaguardas

- Define os objetivos do Sistema de informações de Salvaguardas, o SISREDD+ Pará
- Define os mecanismos de queixas

CAPÍTULO 13

Informação

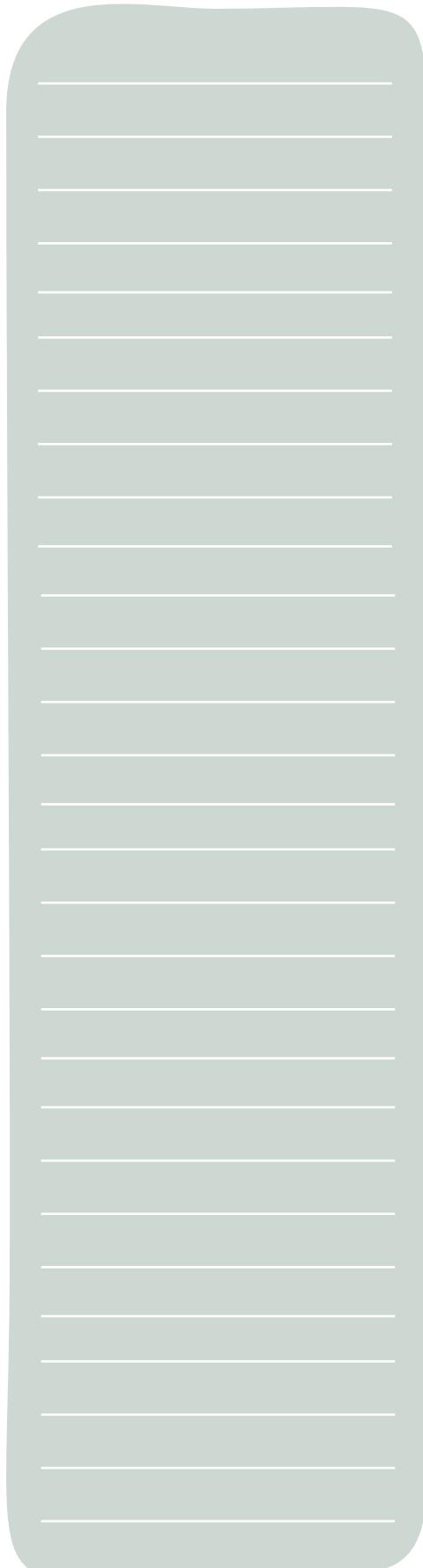
- Estabelece que as informações públicas e de transparência do **SJREDD+ PA** devem estar disponíveis online, de forma clara, concisa, transparente e atualizada.

CAPÍTULO 14

Sanções

- Estabelece a aplicação de advertência, suspensão ou cancelamento do registro para práticas irregulares na obtenção de benefícios do REDD+.

anotações:



O que diz a lei? (continuação)

anotações:

CAPÍTULO 15

Disposições Finais

- Permite à CAAPP celebrar acordos com órgãos ou entidades da Administração Pública para garantir a interoperabilidade entre Sistemas e Jurisdições
- Orienta aos órgãos e entidades do Pará envolvidos no SJREDD+ PA a adequar suas normas e estruturas internas para atender a Lei
- Indica a necessidade de regulamentação da Lei (por decreto) em até 180 dias da publicação da Lei.

isto é, que eles
funcionem bem entre si

A LEI DEVE ASSEGURAR, EM SEU TEXTO, QUE OS BENEFÍCIOS DO
SJREDD+ SEJAM REPARTIDOS DE MANEIRA JUSTA

ACESSE PELO CELULAR

APONTE A CÂMERA PARA O
CÓDIGO ABAIXO E BAIXE O
ANTEPROJETO DE LEI





A ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO SJREDD+ PA



Aponte a câmera do seu celular para o código ao lado e acesse o **OBJETO DE CONSULTA 2** desta CLPI.



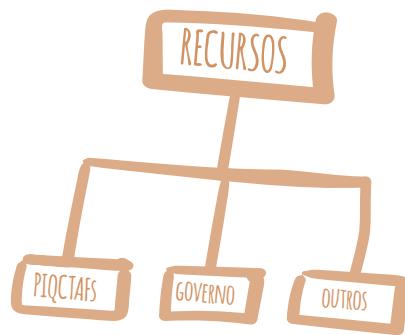
REDD+
PARA AMAZÔNIA
BRASIL
Alta integridade com os povos da floresta.

GOVERNO DO
PARA



Como repartir os benefícios do Sistema Jurisdicional de REDD+?

A Estratégia de Repartição define como os benefícios do **SJREDD+ PA** serão distribuídos entre PIQCTAFs, governo e outros grupos sociais relevantes.



UMA BOA ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS É BASEADA EM TRÊS PRINCÍPIOS:



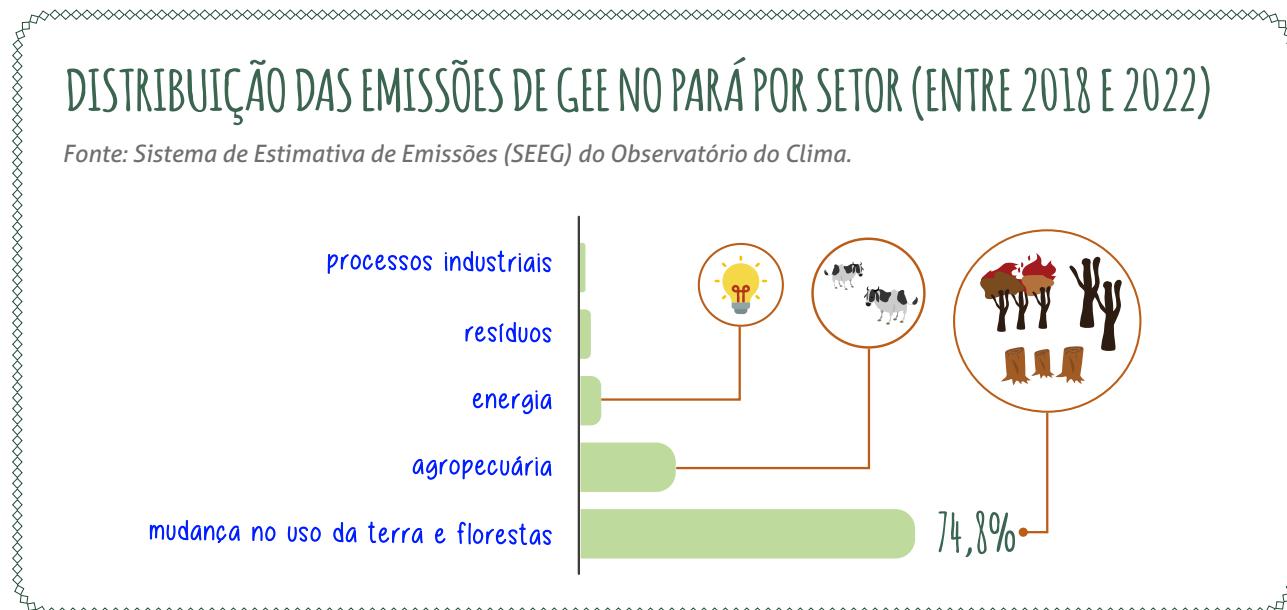
Para chegar até aqui...

Feito

1. Mapeamento e caracterização das terras e atores-chave (aspectos fundiários, beneficiários, desmatamento e cobertura florestal)
2. Aplicação da metodologia estoque-fluxo de carbono e diálogo com representantes dos segmentos
3. Oficinas informativas e coleta de demandas das bases
4. Elaboração da proposta de Repartição de Benefícios e revisão com PIQCTAFs
5. Realização das CLPIs e coleta de contribuições estamos aqui!

Informações do mapeamento:

Entre 2018 e 2022, as atividades de **Mudança no Uso da Terra e Florestas** foram responsáveis por 74,8% das emissões de gases do efeito estufa no Estado do Pará.



Por fim, as análises realizadas também permitiram identificar como estão distribuídas as áreas de floresta no Estado. Hoje, 66% do território paraense é coberto por florestas, somando um total de 809.782 km².

ASSIM, A ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PARÁ DEVE:



PROMOVER MUDANÇAS

Incentivar a mudança das práticas de uso da terra e promover a conservação, o manejo sustentável e a recuperação de florestas



GARANTIR CONTINUIDADE

Criar condições para que as reduções continuem a longo prazo, trazendo mais apoio e participação.



OLHAR ALÉM DO CARBONO

Fortalecer grupos vulneráveis (adaptação), e apoiar práticas agrícolas e de manejo dos recursos naturais sustentáveis.

A abordagem da Repartição de Benefícios do SJREDD+ PA

Existem diferentes abordagens científicas para determinar, de forma objetiva, como os benefícios de REDD+ serão distribuídos entre as populações envolvidas.

No Pará, para reduzir as emissões nos setores que mais desmatam, foi proposta inicialmente uma abordagem **estoque-fluxo**, que beneficia quem reduz o desmatamento e degradação (fluxo), mas também valoriza o carbono estocado nas florestas preservadas (estoque).

A primeira proposta foi debatida com representantes dos PIQCTAFs, resultando na proposta atual.

PARA ELABORAR A PROPOSTA, CONSIDERAMOS:



Valorizando o carbono preservado nas florestas



Beneficiando quem reduz desmatamento e degradação florestal



Respeitando o diálogo entre governo e as redes de PIQCTAFs

ACESSE PELO CELULAR

APONTE A CÂMERA PARA O
CÓDIGO AO LADO E VEJA A
PROPOSTA DE REPARTIÇÃO



Diretrizes de benefícios no SJREDD+

EQUIDADE E JUSTIÇA SOCIAL

Reconhecer as desigualdades existentes entre os diferentes grupos sociais, adotando processos diferenciados que assegurem proteção especial àqueles em situação de vulnerabilidade. Também busca estimular mecanismos que reduzam as desigualdades sociais geradas pelas abordagens tradicionais de mercado.

PARTICIPAÇÃO

Respeitar e envolver qualquer segmento social ou entidade interessada em contribuir para atingir os objetivos do **SJREDD+ PA**. Esse processo deve considerar não apenas as contribuições na redução de emissões, mas também as desigualdades sociais existentes. Também é preciso garantir a inclusão de PIQCTAFs nas decisões que envolvam seus territórios.

INCLUSÃO

Garantir que todos, especialmente os PIQCTAFs, tenham acesso aos benefícios das iniciativas de REDD+, pois apesar da contribuição histórica destes grupos para a conservação dos recursos naturais, ainda necessitam de maior acesso a políticas públicas que auxiliem a manutenção da floresta viva.

GOVERNANÇA E GESTÃO

Promover a equidade, transparência e participação efetiva de todas as partes interessadas é crucial para o Sistema Jurisdicional de REDD+. Isso envolve não apenas a comunicação contínua sobre resultados financeiros e ações de conservação, mas também a garantia de que as instâncias de governança social tenham acesso a informações claras, permitindo que tomem decisões informadas e realizem um acompanhamento efetivo.

A proposta da Repartição de Benefícios do SJREDD+ PA

A estratégia de repartição de benefícios do Pará está estruturada em **4 eixos estratégicos; 10 subprogramas** e suas respectivas ações programáticas.

abaixo vamos
conhecer estes eixos
e os subprogramas e
políticas relacionadas.

No **SJREDD+ PA**, os recursos obtidos serão utilizados na **implementação de políticas públicas e ações nos territórios** que promovam a conservação das florestas e incentivem a produção sustentável, evitando que as atividades econômicas levem a novos desmatamentos.

Essas políticas públicas serão executadas por meio de ações previstas nos programas e subprogramas do **Plano Estadual Amazônia Agora - PEAA**, que corresponde ao plano setorial Mudança do Uso da Terra e Florestas.

1

CONSERVAÇÃO, MANEJO SUSTENTÁVEL E VALORIZAÇÃO DOS TERRITÓRIOS FLORESTAIS

Subprogramas:

- Territórios Indígenas
- Territórios Quilombolas
- Territórios Extrativistas

Políticas Públicas (Ações):

- Plano Estadual de Bioeconomia - PlanBio
- Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará
- Programa Regulariza Pará
- Política Estadual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar
- Plano Estadual da Agric. Familiar e Comunidades Tradicionais
- Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena
- Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola
- Política Estadual para Comunidades Quilombolas
- Política Estadual de Gerenciamento Costeiro
- Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais
- Banpará-Bio e seu Fundo Garantidor

2

PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL

Subprogramas:

- Agricultura Familiar
- Produção Sustentável

Políticas Públicas (Ações):

- Política Integrada para Territórios Sustentáveis - PTS
- Programa Regulariza Pará
- Plano Estadual de Bioeconomia - PlanBio
- Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Pará
- Plano Estadual da Agric.Familiar e Comunidades Tradicionais
- Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais
- Leis de Incentivos do Estado
- Banpará-Bio e seu Fundo Garantidor

3

PROTEÇÃO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

Subprogramas:

Educação, Saúde e Ater
(PIQCT)

Combate ao
Desmatamento

Regularização Fundiária

Políticas Públicas (Ações):

- Força Estadual de Combate ao Desmatamento
- Plano Estadual de Ações contra Estiagem, Queimadas e Incêndios Florestais
- Política Integrada para Territórios Sustentáveis - PTS;
- Política Estadual de Gerenciamento Costeiro
- Política Estadual para Comunidades Quilombolas
- Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

4

GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA JURISDICIONAL DE REDD+

Subprogramas:

Governança do
Sistema de REDD+

Coordenação técnica e
financeira

Políticas Públicas (Ações):

- Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC
- Plano Estadual Amazônia Agora - PEAA
- Sistema Jurisdicional de REDD+ do Pará - SJREDD+ PA
- Fundo Amazônia Oriental - FAO
- Comitê Estadual de Avaliação e Suporte para captação de recursos relacionados às políticas públicas estaduais sobre conservação ambiental e mudanças climáticas no Pará

A proposta do **SJREDD+ PA** é um avanço para territórios coletivos de povos indígenas, quilombolas e comunidades extrativistas, e também de agricultoras e agricultores familiares, na conservação das florestas.

Ainda que o mecanismo de REDD+ remunere resultados da redução das emissões de desmatamento e degradação, é para quem sempre manteve as florestas vivas que o **SJREDD+ PA** destinará a maior parte dos benefícios.

Essa abordagem é alinhada ao **novo marco regulatório nacional**, que reconhece não só o direito dos PIQCTAFs sobre os créditos, como também incentiva a proporcionalidade dos estoques como critérios a serem adotados pelos sistemas jurisdicionais de REDD+.

6



SUBPROGRAMAS E MECANISMOS DE ACESSO DO SJREDD+ PA



Aponte a câmera do seu
celular para o código ao
lado e acesse o
OBJETO DE CONSULTA 3
desta CLPI.



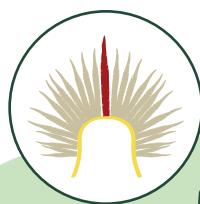
REDD+
PARA AMAZÔNIA
BRASIL
Alta integridade com
os povos da floresta.

GOVERNO DO
PARA

Os subprogramas do SJREDD+ PA

Por meio de subprogramas alinhados ao Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), os recursos de REDD+ recebidos pelo Pará impulsionarão ações e projetos que fortalecem os territórios, os modos de vida e os direitos dos PIQCTAFs.

Os subprogramas tratam de temas fundamentais, como proteção da floresta, saúde e educação, combate ao desmatamento, regularização fundiária e fortalecimento da governança local. Nas páginas seguintes, você vai conhecer melhor o que é cada subprograma e como eles contribuem para manter a floresta viva.



SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS INDÍGENAS

OBJETIVO

Promover a proteção, recuperação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, a valorização cultural e autonomia os povos indígenas.

PARA QUEM

- Todos os 55 povos indígenas das diferentes regiões do Pará
- Territórios indígenas regularizados e em processo de regularização
- Organizações indígenas em diferentes estágios de constituição

TEMAS DE AÇÃO

- Gestão Ambiental e Territorial
- Fortalecimento das Economias Indígenas e do Uso Sustentável dos Recursos Naturais em Terras Indígenas
- Monitoramento e Proteção Ambiental
- Restauração e Recuperação dos Territórios Indígenas
- Fortalecimento das capacidades de Governança dos Povos e Organizações Indígenas



OBJETIVO

SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Acelerar o processo de reconhecimento e proteção dos territórios quilombolas e dos seus estoques florestais, garantindo a conservação e o manejo sustentável da floresta viva, a redução do desmatamento, o estímulo à bioeconomia da sociobiodiversidade em consonância com os modos de vida das comunidades.

PARA QUEM

- Famílias quilombolas em territórios quilombolas (titulados, em processo de titulação e em processo de autorreconhecimento da área; em áreas federais ou estaduais), priorizando jovens, mulheres e lideranças tradicionais
- Organizações quilombolas formalizadas ou em processo de formalização

TEMAS DE AÇÃO

- Regularização Ambiental e Fundiária e Gestão Territorial
- Gestão Ambiental e Territorial
- Valorização da Sociobiodiversidade Quilombola
- Monitoramento e Proteção Ambiental
- Autonomia e governança dos territórios quilombolas



OBJETIVO

SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS EXTRATIVISTAS

Garantir a conservação e o manejo sustentável da floresta viva, reduzir o desmatamento e estimular a bioeconomia da sociobiodiversidade em consonância com os modos de vida das comunidades extrativistas e agroextrativistas.

PARA QUEM

- Famílias extrativistas e agroextrativistas em territórios de uso coletivo (51 UCs e 376 Assentamentos), priorizando jovens, mulheres e lideranças tradicionais

Territórios extrativistas e agroextrativistas regularizados e em processo de regularização

Organizações extrativistas e agroextrativistas formalizadas ou em processo de formalização

TEMAS DE AÇÃO

- Criação e regularização de territórios extrativistas
- Recuperação produtiva e manejo florestal comunitário
- Valorização da Sociobiodiversidade
- Monitoramento e Proteção Territorial
- Autonomia e governança dos territórios extrativistas



OBJETIVO

SUBPROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR

Promover a transição agroecológica e a sustentabilidade das atividades agrícolas familiares, garantindo a restauração dos passivos ambientais, a geração de renda, e proteção das florestas com justiça ambiental e climática.

PARA QUEM

- Agricultoras e agricultores familiares, conforme definido na Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 e suas organizações socioprodutivas

TEMAS DE AÇÃO

- Regularização fundiária e ambiental
- Recuperação de áreas degradadas
- Inclusão Produtiva
- Pesquisa e ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural)
- Gênero e Juventude



OBJETIVO

SUBPROGRAMA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

Promover a transição para uma produção rural de baixas emissões reduzindo a pressão sobre os remanescentes florestais e os conflitos sociais no campo, acelerando os impactos positivos das atividades rurais sobre a redução de emissões por desmatamento e degradação florestal.

PARA QUEM

- Todos os setores ligados à produção agropecuária, com especial atenção à agricultura familiar

TEMAS DE AÇÃO

- Apoio à Requalificação Comercial e Regularização Ambiental
- Identificação individual e Assistência Técnica
- Pesquisa, inovação e difusão tecnológica
- Integração de Sistemas de Informação
- Recuperação das áreas degradadas



SUBPROGRAMA EDUCAÇÃO, SAÚDE E ATER (PIQCT)

OBJETIVO

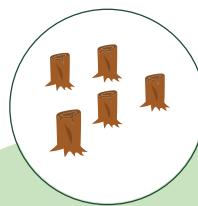
Promover o fortalecimento das ações de Saúde, Educação e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais extrativistas, visando a melhoria da qualidade de vida, a preservação das culturas tradicionais e o alinhamento com os resultados de REDD+.

PARA QUEM

- Comunidades indígenas, quilombolas e extrativistas, incluindo jovens, mulheres e lideranças tradicionais em territórios regularizados ou em processo de regularização
- Organizações indígenas, quilombolas e extrativistas

TEMAS DE AÇÃO

- Fortalecimento e difusão das práticas tradicionais de saúde
- Fortalecimento da educação bilingue e diferenciada
- Desenvolvimento da ATER Especializada



SUBPROGRAMA COMBATE AO DESMATAMENTO

OBJETIVO

Apoiar os processos de planejamento, monitoramento e execução de ações emergenciais e estratégicas para combater o desmatamento ilegal, incêndios florestais e ilícitos ambientais, promovendo a preservação, recuperação das áreas degradadas e a redução progressiva do desmatamento e degradação florestal contribuindo significativamente para o alcance de resultados de REDD+ e a prevenção de reversões.

TEMAS DE AÇÃO

- Gestão integrada de dados
- Fortalecimento das operações da Força Estadual de Combate ao Desmatamento
- Prevenção, controle e combate a incêndios florestais
- Fortalecimento da cooperação e participação comunitária



SUBPROGRAMA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E FUNDIÁRIA

OBJETIVO

Fortalecer as capacidades do setor público visando a aceleração dos processos de regularização ambiental e fundiária de imóveis rurais e territórios comunidades quilombolas e extrativistas e a destinação de florestas públicas não destinadas, potencializando a conservação dos remanescentes florestais e a restauração das áreas desmatadas ilegalmente.

TEMAS DE AÇÃO

- Inscrição, análise e validação do CAR e PRA
- Implementação do CAR PCT
- Arrecadação e destinação e áreas públicas não destinadas
- Fortalecimento e aceleração dos processos de regularização fundiária

O SISTEMA DE REDD+ É UMA FORMA DE CONSEGUIR RECURSOS ADICIONAIS PARA AÇÕES DE ESTADO JÁ PREVISTAS NO PLANO ESTADUAL AMAZÔNIA AGORA, O PEAA

ACESSE PELO CELULAR

APONTE A CÂMERA PARA O CÓDIGO ABAIXO E VEJA A PROPOSTA DE SUBPROGRAMAS





SUBPROGRAMA GOVERNANÇA DO SJREDD+ PA

OBJETIVO

Implementar um sistema de gestão e governança integrado e participativo que assegure a efetividade, transparência e inclusão nos processos de tomada de decisão e acompanhamento das ações relacionadas ao Programa REDD+ do Pará.

PARA QUEM

• Todo o Sistema Estadual de Mudanças Climáticas do Estado do Pará, em especial cidadãos, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e membros da governança climática

TEMAS DE AÇÃO

- Mensuração, Relato e Verificação – MRV
- Implementação do SISREDD+ Pará
- Transparência e Acesso à Informação
- Participação Cidadã

OBJETIVO

Estabelecer uma estrutura de coordenação técnico-financeira, integrada com o sistema de governança do SJREDD+ Pará, que assegure a transparência, a eficiência e a equidade na distribuição dos benefícios oriundos das iniciativas de REDD+ no Pará.

PARA QUEM

• Todo o Sistema Estadual de Mudanças Climáticas do Estado do Pará, em especial órgãos governamentais responsáveis pela implementação do SJREDD+ PA

TEMAS DE AÇÃO

- Gestão eficiente dos Recursos
- Fortalecimento institucional
- Planejamento Estratégico
- Articulação multisectorial

Mecanismo de acesso aos recursos

Um mecanismo de acesso aos recursos de REDD+ é um conjunto de processos e diretrizes para facilitar a obtenção e distribuição de financiamento de iniciativas que garantam a continuidade da redução de emissões.

Esses mecanismos são projetados para garantir que os recursos sejam alocados de maneira eficaz e transparente, estimulando o ciclo virtuoso do REDD+



[Ver página 23](#)

Quem pode vender os créditos?

Uma empresa pública de economia mista, chamada **Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A. - CAAPP** foi criada com o objetivo de promover a gestão e comercialização de ativos ambientais do estado, incluindo a venda dos créditos de carbono gerados pelo **SJREDD+ PA**.

A CAAPP também tem uma função especial no assessoramento ao estado durante o processo de solicitação da certificação dos créditos de carbono.

Quem recebe os recursos da venda?

Os recursos recebidos a partir da venda dos créditos serão operacionalizados por um **intermediário financeiro**.

A proposta para o **SJREDD+ PA** é escolher uma entidade acreditada pelo **Fundo Verde do Clima**, também conhecido como **GCF (Global Climate Fund)**.

INSTITUIÇÕES ACREDITADAS NO BRASIL:



Formas de executar os recursos

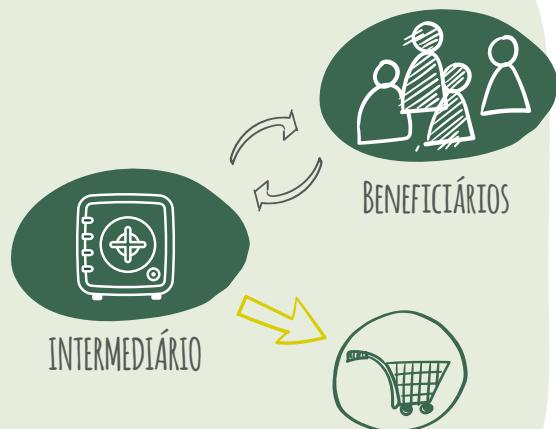
usar os benefícios

EXECUÇÃO DIRETA

A aquisição de bens e serviços para o subprograma é feita diretamente pelo Intermediário Financeiro, considerando:

1. Planejamento dos beneficiários
2. Exigências do contrato
3. Manuais operacionais do Programa

Neste modelo, os beneficiários são responsáveis pela solicitação das aquisições de bens e serviços e pela supervisão técnica da execução dos contratos pelo intermediário



EXECUÇÃO INDIRETA

Nessa modalidade há o repasse para organizações não governamentais e sem fins lucrativos segundo regras e critérios acordados nos contratos de doação ou de comercialização dos créditos e no manual operacional do programa.

Processos de seleção:

1. Concorrencial
2. Não concorrencial

Modalidades de execução:

1. Aglutinadora
2. Incubadora
3. Institucional



EXECUÇÃO MISTA

Prevê tanto a possibilidade de **execução direta** (para a aquisição de bens e serviços mais complexos, como aquisição de maquinários de grande porte), como a **execução indireta**, por meio do repasse para organizações locais.

SIGLAS USADAS NESTE MATERIAL:

ALEPA	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
ART	Arquitetura para Transações REDD+ (certificadora)
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
CAAPP	Companhia de Ativos Ambientais e Participações do Pará S.A.
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CLPIs	Consultas livres, prévias e informadas
CONAREDD+	Comissão Nacional para REDD+
COGES-Clima	Comitê Gestor do Sistema Estadual sobre Mudanças Climáticas
COP	Conferência das Partes
CT-REDD+	Câmara Técnica de REDD+
FAO	Fundo Amazônia Oriental
FREL Nacional	Nível de Referência de Emissões Florestais Nacional
GCF	Fundo Verde do Clima (Green Climate Fund)
GEE	Gases de Efeito-Estufa
MRV	Mensuração, Relato e Verificação
PC-Clima	Painel Científico para o Clima
PEAA	Plano Estadual Amazônia Agora
PEMC	Política Estadual de Mudanças Climáticas do Pará
PIQCTAFs	Povos Indígenas, Quilombolas, Comunidades Tradicionais e Agricultura Familiar
PIQCTs	Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais
PSA	Pagamentos por Serviços Ambientais
PTS	Política Integrada para Territórios Sustentáveis
REDD+	Redução de Emissões do Desmatamento Degradação Florestal
REM	Programa “REDD+ Early Movers”
SBCE	Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões
Semas	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SISREDD+	Sistema de Informações de Salvaguardas de REDD+
SJREDD+ PA	Sistema Jurisdicional de REDD+ do Estado do Pará
TIs	Terras Indígenas
TREES	Padrão de Excelência Ambiental de REDD+ (padrão de certificação)
UCs	Unidades de Conservação
ZEE	Zoneamento Econômico e Ecológico



Alta integridade com
os povos da floresta.

